



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVI — Nº 019

SEXTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 1981

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA OFERECIDA perante a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 2, de 1981-CN, que "altera a composição dos Tribunais Regionais do Trabalho que menciona, cria cargos, e dá outras providências".

Parlamentar	Número da Emenda
Senador ALOYSIO CHAVES	1

EMENDA Nº 1

Acrescente-se § 1.º ao art. 4.º, passando o parágrafo único desse artigo para § 2.º:

“Art. 4.º

§ 1.º Nos Tribunais que tiverem a sua composição aumentada de 3 (três) cargos de Juiz Togado, vitalício, serão eles providos por 1 (um) Juiz do Trabalho, Presidente de Junta, por 1 (um) advogado no exercício efetivo da profissão e por 1 (um) membro do Ministério Público junto à Justiça do Trabalho; os que tiverem a sua composição aumentada de 1 (um) ou 2 (dois) cargos, serão eles providos por Juiz do Trabalho, Presidente de Junta.”

Justificação

A Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República n.º 072, de 1981, submetendo à consideração do Congresso Nacional Projeto de Lei que altera a composição de 4 (quatro) Tribunais Regionais do Trabalho cria cargos e dá outras providências, embora não o diga expressamente a exposição de motivos que o acompanha, é consequência de motivos imperiosos: 1.º do crescimento vegetativo do número de ações na Justiça do Trabalho e 2.º da redução da composição real desses Tribunais após a entrada em vigor da Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

O crescimento vegetativo do número de ações da Justiça do Trabalho decorre do desenvolvimento econômico do País, principalmente no sudeste, sul e nordeste, onde se encontram as sedes dos Tribunais Regionais do Trabalho cuja composição deverá ser aumentada: Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre e Salvador. Não se trata de afirmar, implicitamente, que os outros cinco Regionais Trabalhistas se encontram em regiões geográficas que não sentem os efeitos do desenvolvimento econômico nacional, mas ocorre que três Mensagens Presidenciais do ano passado, em tramitação nesta casa previram a criação de três novas regiões trabalhistas, a 10.ª, 11.ª e 12.ª, com sedes, respectivamente, em Brasília, Manaus e Florianópolis desmembradas, principalmente, mas não exclusivamente, das áreas dos 3.º, 8.º e 9.º Regionais, que, dessa maneira, terão o seu Movimento judiciário diminuído, em razão do que, pelo menos no momento, poderão manter a com-

posição atual. Os dois restantes (6.º e 7.º Regionais), em que pese o crescente aumento do número dos seus processos, ainda não se encontram na situação crítica daqueles que serão contemplados com o aumento do número de juizes, razão pela qual poderão aguardar oportunidade posterior, permitindo, assim, o crescimento planejado e gradual da Justiça do Trabalho.

A redução da composição real dos Tribunais Trabalhistas, decorre da constatação, matematicamente demonstrada pelo magistrado e professor Orlando Teixeira da Costa, em artigo publicado na Revista LTr Legislação do Trabalho e Previdência Social de janeiro do corrente ano (LTr 45-1/33 a 40), “segundo o qual, a composição legalmente prevista para os Tribunais das 1.ª, 2.ª, 4.ª e 5.ª Regiões — pelo autor denominada de **composição nominal** — em face da regra da Lei Orgânica, que não permite ao Juiz desses colegiados que entrar em férias individuais ou se afastar por qualquer motivo legal, ser substituído por colega de primeira instância, a não ser na condição de vogal, sem poder relatar processo, foi praticamente reduzida, tendo esses órgãos ficado com uma **composição real** máxima (aquela com a qual funcionam realmente) de 15 juizes durante dez meses de ano e 16 juizes nos dois outros meses (1.ª Região), de 24 juizes durante dez meses e de 25 juizes nos outros dois meses do ano (2.ª Região), de 10 juizes em quatro meses do ano e 11 juizes nos outros oito meses (4.ª Região), e de 7 juizes em dois meses do ano e 8 juizes nos restantes dez meses (5.ª Região), quando a composição nominal ou legal dos mesmos é de 17, 27, 12 e 9 juizes, respectivamente.

Despiciendo insistir, pois, na oportunidade, conveniência e até diríamos, necessidade do projeto. Resta, pois, examiná-lo juridicamente.

A composição dos Tribunais Regionais do Trabalho é regulada pelo § 5.º do art. 133 da Constituição da República. Devem eles ser integrados por dois terços de juizes togados vitalícios e um terço de juizes classistas temporários, assegurada a participação de advogados e membros do Ministério Público da Justiça do Trabalho, nas proporções estabelecidas para a composição do Tribunal Superior do Trabalho.

Embora o Projeto de Lei guarde a proporcionalidade constitucional básica, não esclarece, porém, como deverão ser distribuídos os novos cargos de Juiz togado. A matéria é tratada, laconicamente, pelo art. 4.º, apenas com a nota de que “para o provimento... será observado o disposto na legislação vigente”. Subentende-se que, por legislação vigente deve compreender-se a Constituição, pois a lei ordinária, quando trata da matéria (art. 67º da CLT), não específica, numericamente, que categorias devem ocupar os cargos existentes. Tal como se encontra a redação do art. 4.º do Projeto de Lei, poderá dar margem a controvérsias por ocasião do seu provimento, razão pela qual entendemos que a redação desse dispositivo deve ser acrescida de um parágrafo, passando o atual parágrafo único a constituir o § 2.º

Sala das Comissões, 1.º de abril de 1981. — Senador Aloysio Chaves.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 800,00

Ano Cr\$ 1.600,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 2.500,00

Ano Cr\$ 5.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 10,00

Tiragem: 3.500 exemplares

SUMÁRIO

1 — ATA DA 36.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 2 DE ABRIL DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO LUIZ BAPTISTA — Realização das convenções municipais do Partido Popular, no Estado do Espírito Santo

DEPUTADO EDISON KHAIR — Atentados terroristas que vêm ocorrendo no País.

DEPUTADO HORÁCIO ORTIZ — Detesa da aprovação de projeto de lei de autoria de S. Ex.^a, a ser apreciado segunda-feira próxima pela Câmara, que dispõe sobre a revogação do art. 472 da CLT

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, a realizar-se em Recife, com a presença do Senhor Presidente da República.

DEPUTADO FELIPPE PENNA — Eleição do Dr. José Bernardo Cabral para Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

DEPUTADO OCTACILIO QUEIROZ — Visita que será feita na data de hoje ao Nordeste pelo Senhor Presidente da República. Pronunciamento do Senador Teotônio Vilela, sobre a necessidade da efetiva federalização de todas as regiões do País.

DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN — Atentado cometido contra a residência do Deputado Marcello Cerqueira, na cidade do Rio de Janeiro.

DEPUTADO CELSO PEÇANHA — Apelo recebido de centenas de funcionários públicos federais, referente à percepção de gratificações de nível universitário e de produtividade.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2.3 — Discurso do Expediente (continuação)

SENADOR BERNARDINO VIANA, como Líder — Atentado perpetrado contra o Deputado Marcello Cerqueira.

1.2.4 — Comunicações da Liderança do PDS no Senado Federal

— De substituições de membros em Comissões Mistas.

1.2.5 — Requerimento

— N.º 2/81-CN, de autoria do Sr. Deputado Hugo Mardini, solicitando a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a examinar os problemas relativos ao crescimento populacional brasileiro. **Aprovado.**

1.2.6 — Discursos do Expediente (continuação)

DEPUTADO ODACIR KLEIN, como Líder do PMDB — Considerações sobre os atentados terroristas que vêm ocorrendo no País.

DEPUTADO CANTIDIO SAMPAIO, como Líder do PDS — Observações sobre o discurso de seu antecessor na tribuna.

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n.º 93/80, que acrescenta dispositivo ao artigo 197 da Constituição Federal. **Votação adiada**, por falta de "quorum", após usar da palavra no encaminhamento da sua votação o Sr. José Frejat.

— Proposta de Emenda à Constituição n.º 94/80, que altera e acrescenta dispositivos na Constituição Federal, para o fim de tornar regra o ensino gratuito a cargo do Poder Público. **Discussão encerrada**, após usar da palavra na sua discussão o Sr. Darcy Passos, ficando a votação adiada por falta de "quorum".

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 37.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 2 DE ABRIL DE 1981

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOÃO FAUSTINO — Apelo em favor das vítimas das enchentes que ora se verificam no Estado do Rio Grande do Norte.

DEPUTADO CELSO PEÇANHA — Decreto assinado pelo Prefeito de Teresópolis, oficializando a Carta Ecológica de Teresópolis, visando a defesa da vida e do meio ambiente naquela cidade fluminense.

2.2.2 — Comunicação da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados

Substituição de membro em Comissão Mista do Congresso Nacional.

2.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n.º 95, de 1980, que altera a redação dos §§ 3.º e 4.º do artigo 39 da Constituição Federal. **Discussão encerrada**, após usar da palavra o Sr. Paulo Guerra, ficando a votação adiada por falta de "quorum".

2.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 36.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 2 DE ABRIL DE 19813.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÔRTO

AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermès — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossier Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PTB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrãde — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temistocles Teixeira; Víctor Troyão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correia — PMDB; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrãde — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barrêto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Viana — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Roque Araz — PMDB; Ruy Baccelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferrago — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydelkel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejón Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Hercúlio — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezeñde — PDS; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan-Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airon Sandoval — PMDB; Airon Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Mörimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athié Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo No-

mura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Blasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achóa — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Loureberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmitt — PP; Ruben Figueiro — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Alvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kifuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cloni; Maurício Fruct — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Villela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Iyo — PMDB; Victor Fontana — PDS.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloy Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 52 Srs. Senadores e 412 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado para breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Baptista.

O SR. LUIZ BAPTISTA (PP — ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Desejo registrar nos Anais desta Casa as convenções municipais do Partido Popular, no Estado do Espírito Santo. Ontem, éramos do Partido do Movimento Democrático Brasileiro; hoje, somos do Partido Popular, no Estado do Espírito Santo, e com muita alegria podemos registrar nos Anais desta Casa que o Partido Popular hoje já está constituído, tendo realizado 19 comissões provisórias em suas convenções no dia 29.

O Partido Popular teve início naquele Estado com o ex-Governador Elcio Álvares, que depois recuou na sua tomada de posição para o Partido do Governo. Posteriormente começamos, então, as atividades no sentido de instalar no Espírito Santo esta agremiação partidária. E podemos dizer com satisfação, porque hoje instala-se no Estado do Espírito Santo o pluripartidarismo, e com muita aceitação e muita alegria para o povo do Estado.

Assim, pois, é nosso prazer registrar nos Anais do Congresso Nacional as atividades do Partido Popular.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edison Khair.

O SR. EDISON KHAIR (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Na realidade, palavras muito pouco podem contra a violência, palavras muito pouco podem contra o Poder, palavras muito pouco podem contra as manifestações de violência e terrorismo do poder paralelo, mas elas têm que ser ditas. Palavras de denúncia, palavras de acusação contra um sistema que, pela sua via paralela, quer silenciar não apenas a Oposição, aqui, neste Parlamento, através de atos terroristas, como aquele que vitimou o Deputado Marcello Cerqueira e a sua propriedade, ontem, no Rio de Janeiro. Os delinquentes terroristas incrustados nos órgãos de repressão, como muito bem denunciou o Deputado Marcello Cerqueira, pessoalmente, e a própria Bancada do PMDB endossou essas palavras, estão impunes, e continuarão impunes, porque o sistema de poder que aí está é como que, desgrazadamente, irmão siamês do terrorismo da direita. Ele é comprometido com ele, ele se sustenta até na sua restritíssima base de poder pelo sistema terrorista que ainda aí está implantado nos órgãos de repressão.

E, são calúnias tais palavras, Sr. Presidente? É mera adjetivação irresponsável? Ou os fatos demonstram que o Presidente Figueiredo até hoje não conseguiu apontar um verdadeiro culpado à opinião pública e levar aos tribunais os autores de mais de 150 atentados terroristas neste País? Porque o que lá está no banco dos réus, embora seja dos quadros do terrorismo desde 1962, quando participou de um atentado contra a Embaixada da União Soviética, lá no Rio de Janeiro, aquele não é um culpado sério, aquele não chega a ser nem o rabo da serpente, porque nós sabemos muito bem de onde vem esse terrorismo. E toda vez que denunciemos, o Governo processa Deputados que assim o fazem, chegando ao ridículo da afirmação do Procurador Geral da República, quando de sua promoção contra o Deputado Genival Tourinho, de que se ele tivesse suspeitas contra o General, deveria murmurá-las nos corredores, e não usar a tribuna.

Este é o ponto de vista do Governo; os parlamentares da Oposição devem murmurar contra o Governo, mas não denunciar, não trazer à opinião pública os fatos.

Pois bem. Os atentados se sucedem; contra a **Tribuna da Imprensa**, contra o Jornalista Hélio Fernandes, contra suas responsabilidades, já ocorreram quatro. No entanto, um general de responsabilidade, como é o caso do General Ayrosa, Chefe do Estado-Maior do Exército, teve a coragem de afirmar que o atentado contra o Jornalista Hélio Fernandes — ele admitiu, afirmando — poderia ter sido um ato partido do próprio Jornalista Hélio Fernandes.

Depois de uma declaração dessas — e a continuar tal política do Governo todos os terroristas — estarão seguramente impunes e seguramente incentivados para novas ações delinquentes terroristas, diretistas, fascistas.

Isto não é caluniar. Isto é denunciar à Nação. O Chefe do Estado-Maior do Exército, General Ayrosa, foi capaz de dizer publicamente que o Jornalista Hélio Fernandes seria capaz até de incendiar, de bombardear o seu próprio jornal.

Depois disso, nós vemos que a sociedade em geral e a Oposição em particular não têm mais garantias neste País, porque o Governo está intimamente ligado, através da conivência, com o processo terrorista que aí está intimidando, aterrorizando toda a sociedade brasileira. Conseguirão nos calar? Conseguirão fazer reverter a dívida externa de 60 milhões de dólares? Conseguirão

reverter a inflação brasileira, que excede a 120% segundo os cálculos oficiais? Contra isso as bombas nada podem, porque se elas podem muito contra as palavras, contra os fatos econômicos realmente as bombas pouco ou nada podem. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Horácio Ortiz.

O SR. HORÁCIO HORTIZ (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Entrará em discussão nesta Casa, segunda-feira, o nosso Projeto de Lei n.º 122/79, em que pedimos a revogação do art. 472 da CLT, que faz referência ao afastamento do empregado em virtude das exigências do serviço militar.

Sr. Presidente, lamentavelmente será uma segunda-feira, e eu solicitaria a atenção dos Srs. Deputados para que comparecessem e aprovassem esse projeto de lei, e explico porque: realmente, hoje, no País, a existência desse artigo da CLT prejudica milhões de jovens que exercem suas profissões, e, lamentavelmente, o espírito da lei, que deveria ser de beneficiá-los com uma proteção eventual, através do recolhimento por parte do empregador do Fundo de Garantia e manutenção desse emprego, gera exatamente o contrário. Sabemos que o serviço militar praticamente está restrito aos grandes centros urbanos, onde praticamente um por mil, realmente, dos convocados são integrados aos quartéis. E nesses um por mil, 999 são prejudicados. Os jovens dos 16 anos em diante não obtêm, de forma alguma, emprego, exatamente pela existência dessa restrição legal que deveria beneficiá-los, mas que os prejudica totalmente.

Nós pretendemos apresentar uma emenda em que esse período de um ano de integração ao Exército seja contado para efeito de aposentadoria, mas em que essa restrição seja eliminada, como justamente pedem todos as entidades de jovens e a própria Cúria Metropolitana de São Paulo. O jornal *S. Paulo*, numa edição de quase duas páginas, entrevistou pais, colégios e entidades que demonstraram que esse dispositivo da CLT é completamente prejudicial aos jovens de todo o Brasil.

Dizemos que realmente os jovens, não tendo oportunidade de emprego porque ninguém dá emprego a quem está na faixa dos 16 aos 18 anos, não tendo nenhuma renda, nenhum salário para comprar um cigarro, para levar a namorada ao cinema, até os menos pobres são tentados a roubar, a fazer o que se chama de puxar carro etc., para obter pequenos recursos para os gastos diários.

Trata-se de um problema seriíssimo que os juízes, os delegados das Capitais, particularmente São Paulo, têm indicado como uma das causas mais agravantes da criminalidade juvenil em São Paulo e em todos os centros urbanos. Entretanto, esse dispositivo, lamentavelmente, é mantido aparentemente para dar proteção, quando, de fato, só prejudica os jovens nessa idade do serviço militar.

De forma, Sr. Presidente, que solicito a atenção dos Senhores Deputados para a votação deste nosso projeto de lei que estará segunda-feira em pauta no plenário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Na sessão de ontem fizemos referência à reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, no Recife, com a presença do Presidente João Figueiredo e de altas autoridades dos escalões federal e estadual.

Naquela reunião, certamente serão anunciadas medidas que atenderão aos interesses da região nordestina, as suas populações, que há muito anos esperam por providências do Governo que possam definir a sua situação e marcar uma etapa melhor do seu desenvolvimento e progresso e, também Sr. Presidente medidas que possam reduzir o sofrimento das populações daquela região.

Anunciamos, aqui, o convite do Ministro Mário Andreazza, que agradecemos, para comparecer àquele ato. Talvez não nos seja possível chegar até Recife, mas daqui desta tribuna, neste Parlamento, estamos de alma e coração abertos para receber a notícia do feliz evento, a auspiciosa notícia que nos darão das providências tomadas em favor das populações nordestinas.

É mais um ano de aniversário da Revolução de 64, que tinha no seu escopo, nas suas medidas, o pensamento voltado para todas as regiões do Brasil e a melhoria das condições sociais do seu povo. Estamos certos de que este aniversário da Revolução será marcado por essa providência salvadora, por esta medida que será recebida com aplausos por todos os brasileiros e que ela venha, de

uma vez por todas, definir aquilo que o Governo federal pretende fazer em nosso favor.

Reconhecemos que o Presidente João Figueiredo, no seu Governo, encontrou obstáculos dos maiores, foram concentradas no seu Governo as grandes dificuldades que a Nação enfrenta, mas nós confiamos no seu sentimento de solidariedade humana, confiamos nas suas palavras, nas suas manifestações, nos seus propósitos e daí porque esperamos que, nessa reunião, sejam definidas as linhas principais de apoio ao Nordeste com obras de grandeza, com obras fundamentais e, também, com empreendimentos de menor porte, todos eles no sentido de dar garantia a nossa gente: O êxodo populacional do nordestino que se vem verificando há muitos anos e que este ano aumentou consideravelmente, nós temos a impressão de que será estancado, será pelo menos reduzido com essas medidas a serem anunciadas amanhã no Recife.

Nós queremos manifestar as nossas congratulações ao Governo por anunciar amanhã essas medidas que nós teremos a certeza de que não serão medidas paliativas, não serão meras afirmações de publicidades, serão realmente medidas objetivas, medidas concretas, para a aplicação por todos os Ministérios no sentido de dar melhor oportunidade a toda aquela área deste País. Somos 1/3 da nacionalidade, somos 1/3 deste grande País, este País que avança a passos largos para o desenvolvimento, este País que se afirma para o futuro como uma potência universal.

Nós, nordestinos, integrantes desta grande Pátria esperamos participar deste progresso, desta melhoria de condições de vida do nosso povo. É, assim, Sr. Presidente, que nós nos expressamos, falando em nome dos nordestinos para agradecer essas medidas que serão tomadas amanhã e que certamente encontrarão sensibilidade de parte de certos tecnocratas que até agora não se preocuparam com o destino das populações do nosso País no Nordeste.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Felipe Penna.

O SR. FELIPPE PENNA (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A classe dos advogados está de parabéns porque ontem elegeu o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados, o Sr. José Bernardo Cabral.

Nos últimos tempos, a Ordem dos Advogados, a CNBB, a ABI e outras organizações civis, começaram a se destacar na sua luta pelo estado de direito, pelos direitos humanos, pela democracia e pela liberdade. As razões históricas disso, nós todos o sabemos, prendem-se ao esvaziamento dos poderes da República, pois o Legislativo, hoje em dia, não tem poderes para deliberar, efetivamente, nem sobre os impostos, o que contraria o funcionamento dos legislativos na experiência universal, na experiência histórica, e o Judiciário está bastante diminuído no seu funcionamento, devido a maneira como tem sido tratado pelo Movimento de 1964.

A eleição de José Bernardo Cabral, um advogado militante, para a presidência do Conselho da Ordem dos Advogados, certamente dará uma dimensão importante à causa da liberdade, da justiça e dos direitos humanos no Brasil. Prosseguirá Bernardo Cabral, certamente, a tarefa desempenhada pelo presidente anterior, que não deixou, em nenhum momento, de lutar pela causa dos direitos humanos em nossa terra, quando a OAB foi chamada, inclusive, a dar o seu testemunho de sangue na pessoa da sua secretária, D. Lyda Monteiro, no ano passado.

A tarefa do Sr. José Bernardo Cabral, agora, é maior, talvez, porque os advogados do Brasil começaram a perceber que a classe não era mais do que uma classe proletarizada, uma classe que está, aos poucos, se transformando uma classe média de mínimo poder aquisitivo. De um modo geral, avultam uns poucos advogados com grandes salários e uma grandíssima maioria vivendo com dificuldade, o que representa um problema bastante delicado para os dirigentes dessa operosa e dedicada classe.

Por este motivo e pelo fato de que José Bernardo Cabral tem compromisso, não só com o civismo, com a democracia e com a liberdade, mas também com os problemas da classe dos advogados, é que nós nos congratulamos com a Ordem dos Advogados do Brasil pela eleição do seu novo Presidente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Octacílio Queiroz.

O SR. OCTACÍLIO QUEIROZ (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Na brevidade do tempo de que disponho nesta tribuna, venho enfocar dois fatos que considero de importância relevante para o País e, sobretudo, para a região do Nordeste.

Em primeiro lugar, quero referir-me à presença, hoje, no Nordeste, do Senhor Presidente da República, que, segundo a imprensa, irá expor um plano novo, um plano que vem, segundo dizem os seus informantes, alterar profundamente a política com relação ao desenvolvimento do Nordeste. Em segundo lugar, reportar-me, também, às declarações que hoje a imprensa pública, do nobre Senador Teotônio Vilela, sobre o separatismo neste País.

A visita do Senhor Presidente João Figueiredo, relacionada com a exposição que Sua Excelência irá fazer sobre as novas diretrizes para os problemas do Nordeste, reconhecidamente, está a exigir de nós mesmos, representantes da Oposição ou representantes do Nordeste, o seu conhecimento pleno e efetivo, o que realmente será feito, sem dúvida, amanhã, pela imprensa do País. Tenho, talvez por uma indevida antecipação, as minhas dúvidas quanto às condições que se afirmam serão definitivas para a marcha da problemática nordestina e sua solução. Sabemos todos, evidentemente, ao curso da História, o que tem sido a sucessão de intervalos, de modificações, para melhor ou pior, de alterações no que tange ao problema nordestino, o que evidencia, e tem realmente se firmado, um desequilíbrio profundo na continuidade que se poderia almejar, de crescimento, sob todos os aspectos, notadamente sócio-econômico daquela região. Esses hiatos têm sido fatais na história do Nordeste. No entanto, do ponto de vista demográfico, é sabido que a região oferece hoje um índice enorme de habitantes, um crescimento — podemos dizer — quase vertiginoso, cerca de 36 milhões de habitantes compõem essa região que é uma parcela vital para o nosso País e a sua continuidade como Federação.

Em segundo lugar — o Sr. Presidente me adverte que o tempo parece que está se ultimando — eu quero ferir o aspecto das declarações do nobre Senador Teotônio Vilela com relação ao separatismo. Já abordei o assunto em outras oportunidades, quer da imprensa quer da tribuna, mas quero acentuar, mais uma vez, que a problemática do Nordeste, a problemática da Federação se relaciona àquilo que, em longo discurso aqui proferi, à necessidade essencial e constitucional de se federalizarem as regiões do Brasil, para que assim possa este País manter a sua desejável unidade como Federação, porque nós não temos, na verdade, uma federação a não ser uma federação no papel. Então, a idéia separatista é uma idéia latente, nós sabemos que os conflitos subjacentes a toda essa parafernália enorme de reclamações, de dúvidas e tudo mais que ocorre, quer no Parlamento ou lá fora, é sintomático do que existe.

Creio que a solução constitucional, nesta fase em que se está esperando ansiosamente por uma Constituinte para este País, será a federalização das regiões brasileiras, a região como quarto poder do Governo da República ao lado da União, do Estado e do Município, como ocorre em outros países, inclusive países do Ocidente. Esta é a única maneira viável de salvar a federalização brasileira, que está profundamente enferma e não tem condições de visualizar um futuro seguro e pleno. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alberto Goldman.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PMDB-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Nos traz a esta tribuna a necessária solidariedade ao nosso companheiro de Bancada, o nobre Deputado Marcello Cerqueira, homem que tem se caracterizado nesta Casa por uma ação brilhante e por um trabalho extremamente profícuo na luta pela superação desta fase de transição em busca de um caminho democrático para a sociedade brasileira. Sofreu S. Ex.^a, na manhã de ontem, um ato de terror, quando em sua casa foi jogada uma bomba, o que mereceu, como vem merecendo, desta Casa e de toda a Nação, particularmente daqueles homens que vivem no seu Estado, total solidariedade, àquele que vem lutando, durante tantos anos, em busca da democratização do nosso País.

A verdade, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é que no fundo desta questão está, sem dúvida, menos a procura, o julgamento, a condenação daqueles homens que foram responsáveis durante tantos anos pelos atos de terror, pela violência cometida contra a população de nosso País, contra aqueles que, divergindo desse regime, se propuseram a lutar para transformá-lo, a questão está muito mais no sentido do desmantelamento completo do aparelho policial-militar que ainda está vivendo em nosso País, que ainda viceja nos porões desse regime e que ainda tem todas as

condições, como vem mostrando, de usar do seu poder para cometer atos de desatino, atos de terror, com o objetivo claro e definido de tentar evitar que este País seja conduzido pelo seu povo ao seu destino de uma democracia plena. É preciso, pois, que para isto seja feito, para que se consiga atingir este objetivo, que é o objetivo de toda Nação brasileira, que o desmantelamento desse aparelho seja feito de forma total e cabal. Não é mais possível convivermos, num regime ou num estado que procura, que busca o processo de democratização do País, convivermos com os resquícios da ditadura, com o aparelho militar-policial que não foi totalmente desmantelado. Para isto, sem dúvida, é preciso que se institucionalizem os termos de convivência nacional, que se busque uma saída institucional para que este País supere o regime autoritário, supere os resquícios da ditadura e ingresse num regime de plena democracia, porque só assim teremos a garantia de que os atos de violência, como o que tentaram contra essa figura excepcional da nossa vida política, o nosso companheiro Marcello Cerqueira, não venham a se repetir sobre ele, sobre nós, sobre os parlamentares ou sobre qualquer homem que luta pelo progresso político, econômico e social de nosso País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao último orador inscrito, Deputado Celso Paçanha.

O SR. CELSO PAÇANHA (PMDB-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ocupo a tribuna para tratar do assunto do funcionalismo público federal. Ouvi no Rio de Janeiro centenas de servidores da União que me trouxeram uma reclamação que julgo justa.

O DASP, de certo tempo para cá, mudou o critério da gratificação quanto ao nível universitário, atividade do servidor que tem curso universitário. Para os que integram os quadros da fiscalização e jurídicos há uma gratificação maior que vai de 80% a 100%, enquanto os outros estão recebendo tão-somente 30% por gratificação de atividade.

Ora, Sr. Presidente, não há equidade. O DASP não está agindo com um princípio sério quanto a esses servidores.

Venho a esta tribuna veicular a sua reclamação, certo de que haverá providências para corrigir essas falhas.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às dezenove horas, neste plenário, destinada à discussão da Proposta de Emenda à Constituição n.º 95, de 1980, que altera a redação dos §§ 3.º e 4.º do art. 39 da Constituição Federal.

O Sr. Bernardino Viana (PDS-PI) — Sr. Presidente, peço a palavra em nome da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Líder Bernardino Viana.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS-PI. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ocupo a tribuna neste momento para lamentar o atentado que sofreu o nosso companheiro parlamentar Marcello Cerqueira. Graças a Deus os danos foram apenas materiais, a sua esposa e as suas filhas nada sofreram.

Mas, creio que não é falsa a afirmação de que o mundo está à deriva, tanto no que tange aos aspectos sociais, aos aspectos morais como econômicos.

O Brasil não está fora desses acontecimentos. O terrorismo atemoriza a sociedade brasileira. O *top less* é exibido nas praias e já nos anúncios televisados. A sociedade degrada-se com a violência e o uso de tóxicos, drogas e alcoolismo.

Nos Estados Unidos 22 crianças de cor foram mortas e todo aparato policial, ostensivo e velado, inclusive o empenho de pessoas de boa vontade não conseguiram desvendar o horror que nos deixa perplexos.

O Presidente da República e seus auxiliares são atingidos bárbara e inesperadamente por um jovem de 25 anos muito bem instruído e de ótimas condições sociais.

Na Suíça, os jovens se rebelam contra a ordem e os costumes tradicionais.

O Brasil infelizmente, não seria exceção. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 2 de abril de 1981

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1.º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador João Lúcio, pelo nobre Sr. Senador Martins Filho, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Delegação Legislativa n.º 05, de 1979-CN que "propõe delegação de poderes ao Presidente da República para elaboração de lei dispondo sobre o desdobramento do Ministério das Minas e Energia, em Ministério das Minas e Ministério de Energia".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador **Bernardino Viana**, Vice-Líder no exercício da Liderança.

Brasília, 2 de abril de 1981

Senho Presidente,

Nos termos do § 1.º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Hugo Ramos, pelo nobre Sr. Senador Almir Pinto, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 1, de 1981 que "dispõe sobre a aposentadoria dos Juizes temporários da União de que trata a Lei Orgânica da Magistratura Nacional".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador **Bernardino Viana**, Vice-Líder no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência recebeu requerimento pelo qual o nobre Deputado Hugo Mardini solicita a criação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para examinar os problemas relativos ao crescimento populacional brasileiro.

Na justificação da matéria, o autor esclarece estar renovando requerimento anterior, de n.º 52/80-CN, apresentado por ele e por mais de 1/3 dos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Aduz o nobre Congressista que voltou a propor o mesmo requerimento, agora isoladamente, por mera economia processual, mas respaldado pelo apoio já oferecido pelos seus pares.

Contendo a proposição agora encaminhada à Mesa somente a assinatura do ilustre Deputado Hugo Mardini, a Presidência o recebe como de autoria individual de congressista e, com base no art. 21, *caput*, *in fine* do Regimento Comum, irá submetê-lo à deliberação do Plenário.

O Sr. Primeiro-Secretário procederá à leitura do Requerimento.

E lido o seguinte

REQUERIMENTO N.º 2, DE 1981-CN

Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro, na forma do art. 21 do Regimento Comum, a constituição de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de igual número de Deputados e Senadores, 11 (onze) de cada Casa para examinar os problemas relativos ao crescimento populacional brasileiro, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, e com a verba de Cr\$ 900 000,00 (novecentos mil cruzeiros) mediante posterior prestação de contas.

Além de outros que o curso dos trabalhos determinará, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito deverá investigar as causas e sugerir as soluções para os seguintes problemas:

- migrações internas: causas e conseqüências;
- periferias urbanas;
- controle da natalidade;
- outras sugestões que, convertidas em lei, atendam a melhor solução do universal problema populacional brasileiro;
- medidas que possam ser tomadas mediante iniciativa do Poder Legislativo, e as que dependem de iniciativa do Poder Executivo.

Justificação

É imperioso que o Congresso Nacional examine em toda sua amplitude e profundidade, o crescente e preocupante problema populacional brasileiro.

Urge uma análise que envolva todo seu universo, para proceder-se a debates desenvolvidos com coragem e audácia, a fim de se chegar a conclusões judiciosas, para as soluções legais a serem viabilizadas.

O crescimento populacional desordenado, como ora se processa, alenta o êxodo rural, ocasionando a inchação das cidades.

Para a investigação de suas causas, será indispensável a convocação de cientistas; políticos, jornalistas, os *experts* nas diversas áreas da problemática nacional. Será preciso, ainda, ouvir-se homens e mulheres do povo para recolhermos sua valiosa contribuição a respeito, em face dos sacrifícios que padecem.

O Padre Bastos de Ávila, em lição referente à matéria, teve ensejo de assinalar, com total procedência:

"No Brasil, a família atravessa crise característica de muitos países em desenvolvimento: perdeu a proteção emocional, afetiva e econômica que encontrava dentro do complexo patriarcal, em dissolução, e não recebeu da sociedade global os substitutos que a poderiam ajudar no desempenho de suas funções."

E registrou o Mestre, com oportunidade e desassombro:

"A família contemporânea tende a diminuir de dimensões. O ritmo dessa redução de dimensões é diverso, segundo vários fatores; por exemplo, mais acelerado em meios urbanos do que em meios rurais, mais lento em meios católicos do que em meios não católicos.

As condições da vida urbana são cada vez mais hostis à família numerosa, que exige gastos inacessíveis à família de classe média. Por outro lado os meios católicos resistem mais à divulgação dos métodos anticoncepcionais responsáveis pela redução da família moderna."

É agilizando tal disposição que precisamos enfrentar o problema, não somente objetivando levantar-lhe as causas, mas sobretudo para encontrar as soluções mais adequadas.

Os homens públicos não podem se alienar desse grave problema, a não ser que subestimem as altas responsabilidades de que estão investidos, no que tange à preservação da ordem e da segurança, bem como à promoção de condições para que o cidadão brasileiro possa usufruir o bem-estar e o sossego a que tem direito.

O presente Requerimento pretende ensejar uma contribuição efetiva do Congresso, nesse sentido.

Alenta-nos a certeza de que os eminentes membros das duas Casas do Congresso acolherão o presente pedido de constituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, providência com a qual estarão oferecendo à sociedade brasileira o produto da pesquisa, estudo, análise e debate em torno do assunto, os quais certamente se converterão em propostas capazes de contribuir para a solução do problema ou, pelo menos, atenuar seus dolorosos efeitos.

A presente proposição é a renovação do Requerimento n.º 52, de 1980 (CN), apresentado por este congressista e mais um número de parlamentares que equivale a mais de 1/3 dos membros da Câmara e do Senado Federal e que motivou a criação da CPI.

Não obstante, por razões que escapam a atuação do requerente, a mesma não funcionou, nem mesmo chegando a ser instalada.

Entendendo que a apuração da atualidade demográfica brasileira é de suma importância para a Nação voltamos a propor o mesmo requerimento, agora isoladamente por mera economia processual, mas respaldado pelo apoio já oferecido pelos meus pares e que lamentavelmente, por razões administrativas, não tivemos condições de ver concretizado nosso desejo.

Sala das Sessões, 30 de março de 1981. — **Hugo Mardini**.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Para a Comissão constituída, a Presidência fará, oportunamente, as designações, de acordo com as indicações que receber das Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Odacir Klein, como Líder do PMDB.

O SR. ODACIR KLEIN (PMDB — RS. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em meados do ano passado foi praticado o atentado contra o Deputado Marcello Cerqueira com a colocação de uma bomba em seu automóvel. E quem é o Deputado Marcello Cerqueira? É

um parlamentar de Oposição, com vivência na luta oposicionista, com participação na política estudantil, advogado de presos políticos, enfim um homem que se colocou sempre contra o sistema em vigor, sistema que, ao longo dos anos, através da prática de atos de arbitrio, vem se mantendo e mantendo o modelo sócio-econômico que desnacionalizou o Brasil e empobreceu a maioria do povo brasileiro. E a responsabilidade pelo atentado sofrido, então, pelo Deputado Marcello Cerqueira até agora não foi apurada.

Ainda no ano passado, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ocorreu o seqüestro do Jurista Dalmo Dallari. E quem é Dalmo Dallari? É exatamente um dos integrantes da Comissão de Justiça e Paz, da Arquidiocese de São Paulo, advogado, defensor dos direitos humanos, que batalhou pela anistia neste País, e que se caracteriza como um grande democrata, sem vinculação com nenhum grupo que possa ser considerado sectário, mas defensor da dignidade da pessoa humana e defensor da redemocratização, deste País.

Também, no ano passado, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ocorreu o atentado na Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, do qual resultou uma pessoa morta! E que entidade é a Ordem dos Advogados do Brasil? É entidade preocupada com a redemocratização do País, entidade preocupada com as violações dos direitos humanos, entidade preocupada em promover denúncias contra aqueles que praticam atos atentatórios contra a dignidade da pessoa humana e entidade, principalmente, que vem defendendo a convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte como forma para o grande reencontro do Estado com a Nação.

Houve mais, Sr. Presidente, houve um atentado na Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro exatamente no gabinete de um dos parlamentares mais combativos daquela Casa e do qual resultou uma pessoa gravemente ferida e as responsabilidades — se bem que tenham encontrado um pretense responsável — ainda não foram devidamente apuradas. Mas, houve mais: bancas de jornais tiveram suas instalações inutilizadas pela colocação de bombas exatamente pelo fato de estarem promovendo a venda de periódicos que tinham uma linha de denúncia contra a política desnacionalizante e de denúncia contra a manutenção de privilégios por minorias da população. E quando esses atentados ocorreram, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nós da Oposição apresentamos-nos em manifestar a nossa solidariedade ao Presidente da República que dizia então que iria apurar as responsabilidades custasse o que custasse. Até agora, no entanto, as responsabilidades não foram apuradas e esta impunidade, a meu juízo, vem sendo causa motora para que novos atentados do gênero venham se repetindo.

Recentemente, as instalações da **Tribuna da Imprensa**, no Rio de Janeiro, também foram sacrificadas pela colocação de uma bomba, e todos nós sabemos que se trata de jornal de uma linha editorial das mais combativas e que ao longo de todos estes anos de arbitrio esteve sempre a combater o regime. E agora mais recentemente, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a residência do nosso companheiro, do nosso colega Marcello Cerqueira foi atingida por uma bomba que poderia ter até efeitos catastróficos para o parlamentar e para a sua família.

O Deputado Marcello Cerqueira que já no ano passado sofreu um primeiro atentado em seu automóvel sofre agora outro, com uma bomba jogada contra a sua residência. E o primeiro atentado ainda não teve apurada a responsabilidade de sua autoria. A impunidade está aí e essa impunidade incentiva a prática de atos dessa natureza. Mas, enquanto isso ocorre, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, parlamentares são processados como incursos numa lei que dizem ser de segurança nacional, porque fazem pronunciamentos. O Sr. Deputado João Cunha está sendo processado por pronunciamento proferido, aqui, neste microfone, neste plenário, como se o exercício da atividade parlamentar pudesse atentar contra a segurança nacional. Os responsáveis pelos atentados terroristas não estão sendo punidos, não estão sendo processados. O Sr. Deputado Genival Tourinho está sendo processado por haver divulgado um fato e que, ao seu juízo, devia merecer a consideração nacional — agiu no exercício do seu mandato parlamentar e está sendo processado, enquanto que aqueles que cometem atentados terroristas, não estão sendo enquadrados, não estão sendo indiciados em nenhum inquérito. Jornalistas são processados, líderes sindicais são processados, o Presidente da CONTAG, agora, está sendo processado como incurso na Lei de Segurança Nacional como se houvesse incitado o povo à violência.

Há em todo o território nacional uma onda de intimidação. De um lado processos contra aqueles que querem defender a melhoria do nível de vida do povo. De outro lado, a impunidade para aqueles que praticam atentados terroristas exatamente contra pessoas ou entidades que querem a democratização, para que o nível de vida do povo possa ser melhorado. Por isto, nós estamos, aqui, em nome do PMDB, para exigir do Governo a apuração das responsabilidades, e não estamos pedindo o uso de nenhuma lei excepcional!

Ainda ontem, na CPI sobre o terrorismo, dizia o Deputado Ulysses Guimarães que o que incentiva a prática dos atos de ter-

ror é a impunidade e não o fato das penas existentes na nossa lei serem mais brandas ou menos brandas. Nós não estamos defendendo o uso de um arsenal de leis de exceção; nós não estamos defendendo a excepcionalidade para a apuração dessas responsabilidades. Nós queremos, apenas, que elas sejam apuradas pelas vias normais e que as leis, as leis regulares, possam ser aplicadas contra aqueles que não querem a melhoria do nível do povo brasileiro e querem intimidar aqueles que lutam pela redemocratização, os que lutam pelos direitos humanos, os que lutam pela independência econômica do Brasil e os que lutam pela correta distribuição de rendas.

Deixamos aqui, como no passado fizemos, em forma de solidariedade ao Presidente da República, hoje, o nosso protesto pelo fato da impunidade estar gerando a prática de novos atos e deixamos, principalmente, o nosso apelo, no sentido de que as responsabilidades sejam apuradas. E se efetivamente isto ocorrer — e nós ficaremos cobrando para que ocorra — então, sim, o Presidente da República, as autoridades constituídas poderão ter a nossa solidariedade por demonstrarem que querem combater o terrorismo, o que até agora não foi demonstrado. Infelizmente, parece que esse processo de intimidação, através de atos terroristas, corre paralelamente com o processo de intimidação através dos diversos enquadramentos na Lei de Segurança Nacional.

Em nome do PMDB, no momento em que manifestamos a nossa solidariedade também ao PT que teve, nestes dias, a sua sede invadida, em São Paulo, no momento em que expressamos nossa solidariedade, no momento em que protestamos contra a insegurança de todos, em nome de uma segurança nacional falsa que partida de um conceito de segurança do Estado, não é a segurança do cidadão; no momento em que deixamos o nosso protesto, nós desejamos, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, mais uma vez, dizer às autoridades que nós esperamos, pelas vias normais, a apuração das responsabilidades, porque esta situação não pode continuar, e se a impunidade ficar persistindo estará comprometida inclusive a declaração do Palácio do Planalto de que quer, neste País, um processo de abertura política!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra, como Líder do PDS, ao nobre Deputado Cantídio Sampaio.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (PDS — SP. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Na condição de Líder da Bancada do Partido Democrático Social, eu me sinto quase tentado, a não ser com ligeiras ressalvas, a dar o meu apoio ao discurso que vem de ser proferido pelo eminente Líder da Minoria, esse jovem e aguerrido Deputado Odacir Klein.

Sr. Presidente, meu Partido também quer, também exige, com a mesma veemência, que esses atentados terroristas que maisniam esta Nação sejam investigados rigorosamente, doa a quem doer, para que os responsáveis respondam perante a Justiça os seus crimes inomináveis. (Muito bem!) Não creio, até, que haja um só brasileiro que não perfilhe a tese do terror que não aplauda o discurso que acabamos de ouvir.

Mas, Sr. Presidente, como velho político, e até policial, eu quero obter ao brilhante discurso do eminente Líder que não é tão fácil chegar a conclusões objetivas, tempestivas, a respeito de crimes dessa natureza. Não se trata de criminosos comuns, são criminosos que se aprestam para esse tipo de crime, especializados, geralmente dotados de índice intelectual dos mais elevados. E não só aqui, mas em toda parte do mundo civilizado, onde incursionam os terroristas, a mesma perplexidade ocorre, a mesma aparência de impunidade, de conivência das autoridades, permitindo ilações precipitadas e levianas, intoleráveis, que certos analistas se atrevem a fazer, em flagrante desrespeito à lógica, aos mais comecinhos elementos de raciocínio.

Sr. Presidente, voltemos as vistas para a Alemanha, para a Espanha, para a Itália e imediatamente encontramos reforço, respaldo para estas afirmações que fazemos aqui, à guisa de contraponto ao discurso do nobre Deputado Odacir Klein. Quem não repudia nesta Casa o atentado sofrido pelo eminente Deputado Marcello Cerqueira? Ainda ontem, o Vice-Líder que respondia pela Liderança do meu Partido nesta Casa, Deputado Bonifácio de Andrada, manifestou a nossa repulsa, como brasileiros e como cristãos, a mais este ato de terrorismo indesejável e intolerável. O que não podemos, Sr. Presidente, aceitar é que se repute leniente o Governo em face dessas ocorrências lamentáveis. Isso é que nós não podemos aceitar. Este fato e o anterior de que foi vítima o nobre Deputado Marcello Cerqueira por acaso aconteceram no Estado do Rio de Janeiro, em que a polícia pertence integralmente à Oposição, a um Governador do Partido Popular, que dispõe de todos os recursos de polícia ostensiva e de Polícia de inteligência, com o seu DEOPS

O Sr. Carlos Cotta (PP — MG) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (PDS — SP) — Eu teria prazer, se o nobre Presidente...

O Sr. Carlos Cotta (PP — MG) — Eu gostaria de saber de V. Ex.^a se o Secretário de Segurança é um homem do Exército ou é da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Sr. Deputado, isso é muito bonito como dialética, mas na prática V. Ex.^a sabe que está apenas sofismando. A verdade é exatamente ao contrário.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (PDS — SP) — Sr. Presidente, eu não sei se nesta hora cabem apartes. Se couberem, eu terei muito prazer em responder.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Cabem apartes. V. Ex.^a fala como Líder, dispõe de 20 minutos e pode receber apartes.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (PDS — SP) — Nobre Deputado Carlos Cotta, respondo com muito prazer ao seu aparte. Mas quem deverá responder a V. Ex.^a e já haver sido consultado por V. Ex.^a há bastante tempo é o seu Governador. É o Governador Chagas Freitas quem poderia dar-lhe essa resposta a tempo e a hora.

O Sr. Carlos Cotta (PP — MG) — O caso da OAB já está entregue ao Departamento de Polícia Federal. V. Ex.^a poderia nos dizer qual foi o esclarecimento? (O Sr. Presidente faz soar a campainha).

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (PDS — SP) — Sr. Presidente, estou respondendo ao aparte.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto — Fazendo soar a campainha.) — Solicito ao nobre Deputado Carlos Cotta não apartear sem a anuência do orador.

O Sr. Carlos Cotta (PP — MG) — S. Ex.^a já me concedeu o aparte.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (PDS — SP) — Não, Ex.^a, concedi o anterior, agora estou respondendo ao seu aparte.

Sr. Presidente eu não quero crer que o eminente Governador Chagas Freitas, um dos próceres mais destacados do Partido Popular, um homem de rara formação política e moral, aceitasse um governo assim, condicionado. Não faço este juízo de uma criatura que conheço há vários anos e que sei de uma ténpera intelectual e moral das mais invariáveis.

Agora, evidentemente, o aparte do nobre Deputado Carlos Cotta eu não posso responder.

Na hora em que formos governador do Estado do Rio de Janeiro, daremos essa resposta a V. Ex.^a mas, se essa resposta for afirmativa, V. Ex.^a remete um labéu ao governador que representa o seu Partido, num Estado daquela importância.

Eu quero crer, Ex.^a pelo que sei do Governador Chagas Freitas, que a sua suspeita é absolutamente infundada, que S. Ex.^a tem toda a liberdade de escolher todos os auxiliares de confiança, como um corolário da autonomia estadual que vigora naquele Estado, como vigora nos demais Estados da Federação.

O Sr. Mac Dowell Leite de Castro (PP — RJ) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (PDS — SP) — Com imenso prazer.

O Sr. Mac Dowell Leite de Castro (PP — RJ) — Nobre Líder, V. Ex.^a, no começo do seu pronunciamento me surpreendeu e surpreendeu a Casa. V. Ex.^a iniciou o seu discurso realmente num tom elevado e dando a esta Casa a impressão de que conseguiria arrancar, inclusive, o aplauso unânime da Casa. V. Ex.^a colocava, com muita grandeza, a posição do Partido do Governo nesta Casa, V. Ex.^a, na solidariedade do colega que foi barbaramente agredido, falava na repulsa ao terrorismo, e V. Ex.^a ia num caminho a merecer o apoio e o aplauso unânime desta Casa. Mas, de repente, V. Ex.^a me permita, o discurso toma um tom irônico, cheio de malícia que não se coaduna com as colocações preliminares do pronunciamento de V. Ex.^a E eu lamento; porque estava pronto para aplaudi-lo, e agora vejo que infelizmente esse discurso é um pouco desvirtuado pela ironia, pela intriga, enfim, até pela maldade que não caberia neste assunto tão traumatizante, neste assunto que emocionou a opinião pública do País.

Infelizmente, o que nós estamos assistindo é uma escalada do terror, em que esse acontecimento não é o primeiro, e parece que não será o último. Nesse instante em que toda a Nação tem que estar uníssona, protestando contra a barbárie, V. Ex.^a, com a responsabilidade de Líder do Governo, vem fazendo alusões inaceitáveis, tangenciando, e V. Ex.^a me permita, a uma ironia descabida. O momento não é de ironia, o momento é de seriedade, o momento é de darmos as mãos para apurarmos isto. Isto será apurado? Eu lembro um detalhe sobre o atentado à Ordem dos Advogados, e V. Ex.^a inclusive pode responder porque tem autoridade para fazê-lo, porque representa o Governo nesta Casa. Quan-

do houve o atentado bárbaro à Ordem dos Advogados do Brasil, logo em seguida o Ministro da Justiça avocou a si a responsabilidade de apurar este atentado, e, até agora, o quê aconteceu? V. Ex.^a que fique com a resposta. (Palmas.)

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (PDS — SP) — Sr. Presidente, eu lamento ter perdido as palmas e o aplauso da Oposição, segundo vaticínio do nobre Deputado Mac Dowell Leite de Castro. Mas S. Ex.^a, me perdoe, viu ironia onde há simplesmente objetividade.

Eu procurava, respondendo ao nobre Deputado Odacir Klein, colocar um raciocínio a fortiori, dos mais corriqueiros em lógica. Eu quis dizer que se trata de um tipo de criminoso atípico. Não é fácil de apanhar. Não se trata de leniência do Governo. E para que isto pudesse ser reafirmado, contrastado, referi-me ao fato de, por acaso, estas últimas ocorrências terem-se verificado no Rio de Janeiro, onde o Governador pertence à Oposição, e que, portanto, com um maior desembaraço, com a maior boa vontade, com a maior dedicação fazia voltar a sua polícia à investigação rigorosa desses fatos. No entanto, S. Ex.^a também, como o Governador de São Paulo, como outros governadores de outras unidades da Federação, onde ocorreram esses fatos, está encontrando dificuldades para apurar, não obstante investigue com todos os recursos de que dispõe. Perdoe-me, nobre Deputado Mac Dowell Leite de Castro, eu sou um dos admiradores do Governador do Estado do Rio, e não faria ironia com S. Ex.^a O nobre Deputado Carlos Cotta é que em seu aparte colocou a questão de tal maneira, que a minha resposta pode permitir a inferência que V. Ex.^a fez. Mas reafirmo, aqui, com toda a sinceridade, que não tive nenhum intuito de ironizar, apenas de reafirmar a minha tese, que não se trata de Governo ou de Oposição que todos nós — como bem disse V. Ex.^a — estamos apostados com o que de melhor possuímos de energia, de disposição e de inteligência, no sentido de que esses crimes sejam apurados e responsabilizados os seus autores: Isto é que eu quis dizer.

O Sr. Mac Dowell Leite de Castro (PMDB — RJ) V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (PDS — SP) — Com muito prazer.

O Sr. Mac Dowell Leite de Castro (PMDB — SP) — Nobre Líder, duas coisas são dignas de registro nas afirmações de V. Ex.^a: a primeira, que V. Ex.^a estarrece a Casa, fazendo a apologia da Federação, isto é, fazendo apologia da autonomia dos Estados. Meu Deus! Vivemos hoje uma República Federativa ou vivemos hoje a ingerência do Poder Central em quase todos os setores da administração? Na área de segurança, na área econômico-financeira, qual é o governador que tem autonomia? Temos que lutar pela autonomia dos Estados, temos que fazer com que esta Casa seja mais ouvida, e que tenhamos um progresso no sentido de que não só a abertura continue, mas que continue também com medidas práticas e objetivas em termos do fortalecimento da Federação, inclusive, em termos do fortalecimento dos municípios que estão sendo espoliados pelo poder central. Outro ponto, nobre Líder, que gostaria de ressaltar. É que com a habilidade que lhe é peculiar no manuseio da tribuna, V. Ex.^a tergiversou mas não respondeu. Fica a pergunta que, concluindo, gostaria de frisar a Nação estarrecida, perplexa, assistiu o lamentável ato de terrorismo na OAB e na Câmara dos Vereadores do Município da Cidade do Rio de Janeiro. O Governo Central, pelo seu Ministro da Justiça, avocou a apuração dos fatos. No Estado do Rio de Janeiro, a Polícia Federal abriu inquérito, assistida pela opinião pública que, atenta, espera o resultado. Fiz a V. Ex.^a uma pergunta. E esse resultado? V. Ex.^a com brilho tergiversou, mas não respondeu.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (PDS — RJ) — Sr. Presidente, o aparte se divide em duas partes: a primeira é quanto a autonomia dos Estados — eu hoje estou concordando demais e, em parte, concordo com V. Ex.^a Há muito o que fazer em favor da autonomia dos estados e municípios. E creio que no processo de abertura, capitaniado pelo Presidente Figueiredo, um dos itens relevantes é este. Mas, também, nem tanto ao mar, nem tanto à terra! A relativa perda de autonomia dos estados e municípios tem principalmente um sentido material, um sentido financeiro, não administrativo.

O que se contestava aqui, Ex.^a, era se o Governador do Estado do Rio tinha ou não poderes para nomear o seu auxiliar, o seu Secretário de Segurança Pública. V. Ex.^a é que tergiversou, não disse nem sim, nem não. Eu, ao contrário de V. Ex.^a, assegurei que tem; porque conheço o perfil moral de Chagas Freitas, e sei que ele não aceitaria o Governo sob uma condição humilhante deste jaez. V. Ex.^a foi omissivo, eu não. Eu fui afirmativo e reafirmo agora. Quanto ao mais, Excelência, o processo avocado deu em resultado um réu — Ronaldo Watters — mas, enquanto não avocado, o processo pertence à Polícia Estadual. O primeiro processo, relativo a Marcello Cerqueira, foi avocado? Não foi. Este também não foi.

A polícia do Estado do Rio de Janeiro tal como as outras Polícias, embora fizesse o possível e o impossível, até agora não chegou a resultado prático nenhum. Está investigando.

Sr. Presidente, é necessário que, mais do que nunca, com respeito ao terrorismo, haja um consenso nesta Casa e um consenso nacional. Não pode haver uma criatura que, direta ou indiretamente, apoie uma prática assim negreganda. Vamos todos, num congraçamento que talvez seja *sui generis*, porque não creio haja divergência, reunir nossas forças para apoiar o Presidente Figueiredo, as autoridades constituídas, isentando-as de dúvidas precipitadas e levianas, e rogações absurdas. Vamos todos solidarizar-nos, na esperança de que, com melhor tirocinio e boa fé, as autoridades não de fazer valer a nossa Polícia no Brasil inteiro e, dentro em breve, este surto de terrorismo, que nós todos repelemos, esteja devidamente reduzido a nada neste País. **(Muito bem! Palmas.)**

O SR. PRESIDENTE (Passos Porto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 93, de 1980, que acrescenta dispositivos ao artigo 197 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob n.º 249, de 1980-CN, da Comissão Mista.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta de 25 de março próximo passado, às dezenove horas, ficando sua votação adiada por falta de **quorum**.

Na sessão conjunta realizada ontem, às dezenove horas, pelo mesmo motivo deixou novamente de ser procedida a votação.

Em votação a proposta.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado José Frejat.

O SR. JOSÉ FREJAT (PDT — RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, está em pauta a Proposta de Emenda Constitucional n.º 93, de 1980, de iniciativa do nobre Deputado Iranildo Pereira, praticamente a concretização do que está previsto na Emenda n.º 12, de autoria do nobre Deputado Thales Ramalho. Visa objetivar melhores condições para os deficientes físicos, que são alguns milhões por este Brasil afora, talvez 10, 12 ou 14 milhões de deficientes físicos, que estão marginalizados de empregos e praticamente da legislação, impedidos até na sua locomoção, dificultada por todos os meios.

Quando estava na Câmara dos Vereadores, no Rio de Janeiro, tive oportunidade de apresentar um projeto, anterior à emenda do Deputado Thales Ramalho, o qual foi aprovado, obrigando que todos os edifícios públicos tivessem uma rampa para acesso aos paraplégicos e hemiplégicos. O projeto foi aprovado, no entanto vetado pelo então Prefeito Marcos Tamoyo, que o considerou inconstitucional, por contrário ao interesse público, apesar de já estar aprovada a Emenda Constitucional n.º 12. O prefeito Marcos Tamoyo, que hoje pertence aos quadros do PDS, pretende ser candidato a Governador do Estado do Rio de Janeiro, depois de praticar todos esses atos contra os paraplégicos, contra os hemiplégicos, e contra os demais, através da especulação imobiliária. Foi o prefeito da especulação imobiliária no Rio de Janeiro.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, nós do Partido Democrático Trabalhista consideramos da maior relevância o projeto do Deputado Iranildo Pereira. É importante a sua aprovação, porque projeto que vem resolver a problemática de milhões de brasileiros que estão nessa situação.

Tenho tido contatos com algumas entidades representativas dos deficientes físicos e também com os deficientes físicos. Vejo como é multiplicada a sua dificuldade de vida, nas grandes cidades principalmente. Não podem frequentar nenhum lugar de divertimento, não podem sair à rua, o sistema de transporte dificulta a sua vida, as casas de diversões não têm acesso, não podem ir à cidade pelas calçadas, que não dão possibilidade para as suas andanças.

Vemos que o Governo, as autoridades, por todos estes anos, têm desprezado, fechado os olhos aos desafios, às necessidades do deficiente físico.

Portanto, aqui manifesto o apoio decidido do Partido Democrático Trabalhista pela aprovação deste projeto. **(Muito bem! Palmas.)**

O SR. PRESIDENTE (Passos Porto) — A votação começara pela Câmara dos Deputados. A chamada será feita de Sul para Norte, votando os Líderes em primeiro lugar.

Solicito o comparecimento dos Srs. Deputados Joel Ferreira e Simão Sessim a fim de procederem à chamada.

Vai se proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(PROCEDE-SE À CHAMADA)

RESPONDEM A CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Odacir Klein — Líder do PMDB

Carlos Sant'Anna — Líder do PP

José Frejat — Líder do PDT

Amazonas

Mário Frota — PMDB.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — PMDB; José Ribamar Machado — PDS

Fiauí

Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Corrêa — PMDB; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Paes de Andrade — PMDB;

Rio Grande do Norte

Djalma Marinho — PDS; João Faustino — PDS.

Paraíba

Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB.

Pernambuco

Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Sérgio Murilo — PDT.

Alagoas

Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

Sergipe

Celso Carvalho — PP; Jackson Barreto — PMDB; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Francisco Pinto — PMDB; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espirito Santo

Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alcir Pimenta — PP; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Jorge Gama — PMDB; José Bruno — PP; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Rubem Dourado — PP; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Antônio Dias — PDS; Carlos Cotta — PP; Dário Tavares — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Hélio Garcia — PP; Humberto Souto — PDS; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Roseburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvío Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Adalberto Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Flávio Chaves — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Cunha — PT; José de Castro Coimbra — PDS; Mário Hato — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Ruy Codo — PMDB; Tidel de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges PMDB; Rezende Monteiro — PDS.

Mato Grosso

Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Rubén Figueiró — PP.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Igo Losso — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Pedro Sampaio — PP; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB.

Santa Catarina

Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; Luiz Chechin — PT.

Rio Grande do Sul

Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PDS; Carlos Chiarelli — PDS; Emídio Perondi — PDS; João Gilberto — PMDB.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS:

Alípio Carvalho — Líder do PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS.

Acre

Nosser Almeida

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Votaram "Sim" 144 Srs. Deputados e "Não" 4 Srs. Deputados.

Não houve quorum.

Em face disso deixa de ser feita a chamada no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — **Item 2:**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 94, de 1980, que altera e acrescenta dispositivos na Constituição Federal, para o fim de tornar rega o ensino gratuito a cargo do poder público, tendo

Parecer, sob n.º 259, de 1980-CN, da Comissão Mista, pela rejeição, vencidos os Senhores Senadores Cunha Lima e Itamar Franco e os Senhores Deputados Ruy Códó e Borges da Silveira.

Em discussão a proposta.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Darcy Passos.

O SR. DARCY PASSOS (PMDB — SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A emenda-constitucional subscrita pelo nobre Deputado Osvaldo Macedo trata de matéria das mais relevantes que possa ser enfocada por esta Casa e neste momento.

Com efeito, S. Ex.^a e os subscritores da emenda assumem a postura da gratuidade preferencial do ensino consagrada à nível de texto constitucional. Várias razões estão a fundamentar a necessidade da aprovação desta proposta de emenda. Começaremos abordando as razões de ordem que chamaria ousadamente de filosófica. É verdade que, com um determinado enfoque filosófico, o homem tem características fundamentais como ser, que são liberdade e razão.

É verdade que um falso liberalismo, já perempto na História, ao sustentar o direito de liberdade, mascara a inexistência das condições materiais do seu exercício. Recordo-me que Jacques Maritain, filósofo católico francês, hoje, mais recentemente, convertido em frade dominicano, dizia uma frase contundente: democracia burguesa, em que as leis asseguram liberdade, cujo exercício as estruturas impedem. Então, quando se fala em liberdade, fala-se nas condições materiais que permitam o exercício da liberdade. Mas, a característica de liberdade do homem, apenas

mesmo assegurada pelos meios materiais que possibilitem o seu exercício, não basta. O homem é ser de razão. E na medida em que o homem é ser de razão, ele tem direitos para que a sua razão seja formada e informada.

Nesta Casa, e sobretudo fora dela, luta-se por exemplo, pela liberdade de imprensa. A liberdade de imprensa é o direito de informação que vai instrumentar a razão humana para que ela atue, de uma forma conjugada, relacionada com o exercício da liberdade.

Essa emenda cuida, especialmente, do direito à formação. Claro que há uma formação, uma educação informal que se realiza na vida do homem, na fábrica, no trabalho do campo, na escola, na loja comercial, na agência bancária, os homens estão se formando intelectualmente.

Por isso, também por razões ainda mais profundas, se define com Gransci, que todo homem é um intelectual.

Liberdade e razão, então, são condições para o pleno de desenvolvimento da pessoa humana; desde que a liberdade seja instrumentada com todos os recursos materiais para poder ser exercida.

Essas razões seriam razões de natureza filosófica; mas há outras, muito ao sabor até do modelo tecnocrático, que vai se impondo há dezessete anos a este País.

A evolução do modelo de desenvolvimento econômico, na análise keynesiana ou nekeynesiana nas suas equações privilegiava, nos primeiros momentos, o trabalho. A análise keynesiana diz que, numa segunda etapa, o desenvolvimento econômico se faz através da aplicação, grande, crescente, de capital *per capita*. Mas, hoje, os especialistas de desenvolvimento econômico que definem o desenvolvimento econômico numa perspectiva keynesiana salientam que o fator mais importante do desenvolvimento econômico é a tecnologia; seria a variável condicionante do desencadeador do processo de desenvolvimento e da sua continuidade.

Ora, o que é tecnologia, Sr. Presidente e Srs. Congressistas? Assegurada a pesquisa, o aprofundamento do conhecimento de ciência pura, dele deflui, como consequência, a ciência aplicada, e a ciência aplicada é o pórtico da tecnologia. Assim mesmo para aqueles que privilegia, o que não é o nosso caso, o modelo econômico perverso, que há 17 anos consequente e coerentemente foi imposto autoritariamente a este País, a educação é, inegavelmente, um investimento. E não é mesmo sequer um investimento de natureza humana, pessoal, é um investimento de natureza econômica — investir na educação não é apenas o cumprimento do dever de condicionar, de assegurar o exercício daquelas qualidades, liberdade e razão, que caracterizam o homem. Investir é até julgado, do ponto de vista estritamente econômico, condição para que a economia prossiga no crescimento.

Recordo-me, por exemplo, que Gunnar Myrdal, um economista escandinavo, sustentava que os economistas dos países subdesenvolvidos devem criar uma nova economia. A economia clássica criou-se, desenvolveu-se nos setores do centro capitalista, ela podia conceber um modelo de desenvolvimento baseado na exploração dos regimes da periferia da economia universal.

É necessário que os economistas criem, segundo ele, um novo modelo de desenvolvimento econômico, e isto como se faz? É com a educação generalizada, possibilitando aquele desdobrar ciência pura, ciência aplicada, tecnologia.

O Sr. Tidei de Lima (PMDB — SP) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DARCY PASSOS (PMDB — SP) — Com muito prazer.

O Sr. Tidei de Lima (PMDB — SP) — Nobre Deputado Darcy Passos, V. Ex.^a coloca de forma acertada, faz uma análise do que realmente representa de importância o investimento na educação, traz-nos dados, elabora um raciocínio correto e eu perguntaria: Qual o interesse de um regime que se diz preocupado com o futuro, um regime que se coloca com o de redenção, salvador do futuro do País, por que esse regime não investe na educação? Qual seria o motivo desse regime não investir na educação, não querer dar condições a que seus filhos possam adquirir a luz do saber? Porque, hoje, o ensino gratuito, ao contrário do que era antes de 1964, se nós não tínhamos condições em 1964, de ter toda uma rede de ensino oficial, uma rede de escolas oficiais, para dar ensino gratuito, pelo menos naquela época nós tínhamos um índice bem maior de escolas públicas do que hoje. Nós tínhamos, por exemplo, no ensino superior, 60% das escolas superiores eram públicas e 40% eram particulares, e as escolas superiores públicas eram de um nível muito mais elevado que as escolas particulares. Hoje, nós temos justamente o contrário! Nós temos 40%, talvez, de escolas públicas e 60% ou mais, de escolas particulares. O que me parece, nobre Deputado Darcy Passos, é que, certamente, o regime que aí se encontra, reza por aquela filosofia que não é a de agora. Ela é de antigamente, é da época da idade média, quando aqueles que estavam no poder evitavam dar conhecimento aqueles que eles dominavam, para que eles não pudessem se libertar do

jugo da ditadura, do tacão do arbítrio. E é o que acontece hoje. O Governo não tem interesse, o regime não tem interesse em dar condições culturais para que o povo possa se libertar, possa raciocinar de uma forma mais clara sobre a situação que aí está. Então, parece-me que a idéia que prevalece naqueles que hoje dominam o poder é manter esse poder através de condicionar o povo na ignorância. Eu gostaria de parabenizá-lo pela excelente exposição, pela excelente elaboração de raciocínio que V. Ex.^a traz a esta Casa.

O SR. DARCY PASSOS (PMDB — SP) — O nobre Deputado Tidei de Lima que me honrou com o aparte, apenas revela que há entre nós uma grande comunhão de pensamento porque realmente antecipou, com maior brilho, com maior desenvoltura, exatamente as idéias que eu pretendia demonstrar. Com efeito, nobre Deputado Tidei de Lima, a situação do ensino é um dos indícios de todo um modelo político, social e econômico. Porque, há na Constituição, nos textos da emenda ilegítima de 1969 — e o ilegítima não é nada grosseiro, porque é a frase contundente com que o maior constitucionalista deste País, Pontes de Miranda trata, tanto a Constituição de 1967 quanto, por mais forte razão, a Constituição de 1969 — ela fixa a gratuidade do ensino primário, ela opta pela onerosidade do ensino médio e superior, suprimindo-o com bolsas de estudos que o parecer, por incrível que pareça, cujas premissas levam ao apoio da emenda e por um ilogismo opta pela rejeição da emenda, o parecer diz que as bolsas de estudos que suprimam a eventual onerosidade do ensino, criaram alunos inadimplentes, porque recebem as bolsas e não podem pagá-las.

Mais ainda: é pelo princípio da isonomia que o nobre Deputado Osvaldo Macedo propõe que o ensino seja gratuito para todos, em todos os níveis, é como eleições diretas, diretas em todos os níveis, gratuita em todos os níveis, e diz até qual e a solução para aqueles apegados às restrições de natureza financeira que usam a tributação, o instrumento tributário, sobretudo o imposto de renda, para a redistribuição em todos os campos, sobretudo no campo do ensino: já que eles podem mais, recolham mais impostos — que não é o que ocorre no sistema tributário nacional — para assegurar a todos o ensino público geral gratuito, princípio do nascedouro da democracia, ensino público geral gratuito. Inegavelmente, não se trata aqui de questão financeira nem de questão pedagógica. O que está subjacente ao problema e o que está subjacente à proposta de emenda constitucional é matéria política. Não é por razões de economia financeiro-tributária que não se assegure ensino público geral gratuito, porque em outras obras sustentárias, mordômicas, corruptas ou militares, os recursos surgem.

O Sr. Tidei de Lima (PMDB — SP) — E mesmo aquelas em que aparecem uma dose de utopia. Por exemplo: usinas nucleares! Um País que tem um potencial energético fabuloso nos rios, que poderia se suprir de energia elétrica durante muitos e muitos anos, se vê hoje empenhado em um projeto de energia nuclear através das usinas atômicas que custa esse projeto, pelo menos a preços que conhecemos de um ano atrás, trinta bilhões de dólares! Realmente teria que ser um país muito rico para entrar em um projeto desses. Certamente o problema financeiro, econômico, não é problema para o nosso País, dado esse investimento.

O Sr. Roberto Freire (PMDB — PE) — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. DARCY PASSOS (PMDB — SP) — Pois não.

O Sr. Roberto Freire (PMDB — PE) — V. Ex.^a está fazendo um discurso sério sobre um assunto da maior seriedade e seria interessante que essa discussão fosse realmente ampliada no seio deste Congresso. E, que as pessoas que defendem a privatização da educação, e que são muitas, inclusive no seio do próprio Governo, também viessem aqui, para se posicionar contrariamente a essa medida. Isto é um assunto da maior gravidade. Lembraria aqui um Deputado que hoje é célebre, não se interessar em discutir os assuntos até mesmo do seu interesse, do seu interesse privado e particular, mas que estaria justificando talvez o seu mandato, e não sendo reconhecido como homem que quer praticar uma imoralidade e usar a Casa para esta prática: o Sr. Bezerra de Melo, Deputado de São Paulo, tubarão e espoliador do ensino, que usa a educação como comércio; era melhor justificar o seu mandato defendendo os seus interesses escusos, inclusive, muito melhor do que estar propondo emendas prorrogacionistas.

O SR. DARCY PASSOS (PMDB — SP) — O nobre Deputado Roberto Freire coloca um problema dos mais sérios, porque no início da evolução das universidades — e esse princípio deveria vigorar até agora — a postura ética dos professores sempre desempenhou das maiores influências na formação dos seus discípulos. E eu concordo que quem pratica o ato ou diz que o pratica está nos atos iniciais de execução para usar uma imagem do Direito Penal. Talvez, espero não chegue à execução que caracterizaria uma tentativa e, sobretudo, eu espero que esta Casa não consuma o crime de prorrogar os próprios mandatos. Como o assunto hoje é educação, acho que o Deputado que vem assumindo publicamente a paternidade espúria, bastarda, dessa emenda, estará

dando muito mau exemplo, comprometendo o seu mandato, fingendo o mesmo, porque desobedece o seu patrão que é o povo que o contratou por um prazo determinado, e violando as condições contratuais. Mas, de uma certa forma assina, com a emenda, no tema que hoje se debate, o seu epitáfio como educador, porque educa mal e imoralmente.

O Sr. Audálio Dantas (PMDB — SP) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DARCY PASSOS (PMDB — SP) — Pois não.

O Sr. Audálio Dantas (PMDB — SP) — Esse epitáfio a que V. Ex.^a se refere é exatamente o que quer evitar o Sr. Deputado Bezerra de Melo, porque é público e notório em São Paulo que S. Ex.^a foi um dos mais pródigos consumidores de dinheiro na sua campanha eleitoral. Tanto que foi cognominado de "O Bezerra de Ouro", justamente por causa disso. Então, um cidadão que invoca a representação popular a peso de ouro, evidentemente, e como é uma pessoa extremamente preocupada em ganhar dinheiro, não quer se dar ao trabalho de concorrer a outra eleição e certamente, para poder compensar esta imoralidade, vai precisar comprar votos. E precisando comprar votos, vai precisar de tirar dinheiro daquela fábrica, daquele guichê que é a Universidade de Mogi das Cruzes, para poder fazer frente, ou poder enganar mais uma vez o eleitorado. Era isto que eu queria dizer a V. Ex.^a, dando-lhe os parabéns pelas colocações que está fazendo em seu brilhante discurso.

O SR. DARCY PASSOS (PMDB — SP) — Nobre Deputado Audálio Dantas, com quem comungo todas, senão todas quase todas as posições...

O Sr. Audálio Dantas (PMDB — SP) — É uma honra, nobre Deputado.

O SR. DARCY PASSOS (PMDB — SP) — ... na verdade até poderia ir além. Na verdade, se o epitáfio não se dá agora, porque nós ambos e tantos outros desta Casa confiamos na origem popular do poder e na segurança com que o povo vai trilhando o seu caminho, eu diria até que a emenda teria um efeito assim de um cardiazol na Unidade de Terapia Intensiva. Haveria, aí, o desfecho, mas bem ou mal o povo lhe cobraria o fim. Agora, no assunto de educação, a opção pela privatização do ensino é que criou, também, circunstâncias para que esses guichês se multiplicassem. Pessoas desejando ascender, ou terem instrumental, e era importante porque havia arrocho salarial, procuraram as bancas, e na medida em que havia um mercado consumidor houve investimentos, literalmente, em fábricas de diplomas, que cobravam mensalidades. E isso tudo para possibilitar ao Coronel Passarinho, então Ministro da Educação e Cultura, aquela frase famosa: "O Brasil tem uma taxa de universalização superior à da França". A cultura francesa tremeu nas suas bases. Na verdade, o que é que se tinha? Um modelo econômico estabelecido contra 85% da população, em favor de 15% de privilegiados, um modelo político autoritário, sem o qual era impossível impor aquele primeiro. E é de todas as conseqüências no plano social que se discute hoje o aspecto educacional. Então, é claro que se pode, num baixo nível de ensino nas arapucas particulares, receber um número crescente de alunos para que algum Ministro de Educação volte a repetir essa frase infamante: que o nosso grau de universidade é superior ao da França. E é possível ser dito, porque o grau de universalização não corresponde ao grau de liberdade, e não há educação sem liberdade. E quem assegura a liberdade na educação é o ensino público, geral, gratuito.

Disponho de tempo, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Ex.^a dispõe apenas de 1 minuto regimental para concluir a sua magnífica discussão.

O SR. DARCY PASSOS (PMDB — SP) — Concluo, então, Sr. Presidente.

Na verdade, a característica do modelo no plano econômico, no plano político, no plano social, tinha que se exprimir por essa opção, pela privatização do ensino de uma maneira geral, tão bem acentuada pelo nobre Deputado Tidei de Lima quando nos honrava com um aparte e mais ainda pela onerosidade do ensino público. E essas válvulas foram se estabelecendo. E quanto a isso eu assumo a postura de tantos nós outros, do nobre Deputado Audálio Dantas, do nobre Deputado Tidei de Lima, do nobre Deputado Roberto Freire. Na verdade, o problema é político. E o problema político fundamental é este: a origem do nosso poder, origem e fim do nosso poder. É o povo cuja consciência, cuja liberdade assegurada por instrumentos materiais, cuja razão informada por uma imprensa livre, instruído por um ensino que seja o menos comprometido com os interesses particulares e exclusivistas, universal — porque esta é a origem da palavra universidade — é esse povo que assim formado há de assegurar uma democracia. Se se fala hoje em abertura democrática, e a abertura democrática nunca é qualificada, não há democracia rela-

tiva possível, a democracia é um conceito absoluto e infinito, é por isso que sempre, por mais perfeita que ela seja, haverá conquistas a serem feitas, é por isso que o instrumental educativo a serviço deste povo irá possibilitando que ele, só ele e mais ninguém, com concessão, com projeto, com nada, o povo irá construindo.

Esta emenda dá instrumentos ao povo. Ainda que rejeitada, o povo, na educação informal, na fazenda e na fábrica, na escola, se organizando irá conquistando o grau educacional que lhe é necessário para restabelecer e ir cada vez estabelecendo uma de-

mocracia mais completa e construindo uma sociedade popular, justa e democrática. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não há mais oradores inscritos. Está encerrada a discussão.

— Sendo evidente a falha de "quorum" em plenário, deixa de ser procedida a sua votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão:

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 16 minutos.)

ATA DA 37.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 2.^o DE ABRIL DE 1981

3.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÔRTO

AS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES.

Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Vianna — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — José Richa — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PTB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nêlio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Eptácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correia — PMDB; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leonor Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB;

Carneiro Arnaud — PP; Ernani satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Ricardo Flúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Röllemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevero — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Stössel Dourado — PDS; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferrazo — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Bôrja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Mauricio — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Osvaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Sarangaço Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bías

Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Paulino Cicero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Roseburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sívio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guariroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athle Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcilio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turnes — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novae — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achóa — PMDB; Tidel de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Montelro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Rubem Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kifuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni — Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Villela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Arténir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Para-

guassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Fozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Ueque — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 52 Srs. Senadores e 412 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado João Faustino.

O SR. JOÃO FAUSTINO (PDS — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há pouco mais de 15 dias analisava desta tribuna o sofrimento das populações nordestinas vitimadas pela impiedosa seca que se abateu sobre a Região durante dois prolongados anos.

Falei sobre a pobreza dos nordestinos; sobre o esforço que se desenvolvia para atenuar o desespero do povo, principalmente dos mais humildes, e disse que, apesar de todos os recursos aplicados e do trabalho desenvolvido durante aquele período, pouco ficaria em definitivo para possibilitar a convivência do nordestino com a seca.

Pedi, na ocasião, a ampliação do Projeto Sertanejo, a anistia de débitos para proprietários com até 100 hectares e consolidação de dívidas dos demais, pedi que as medidas de combate à inflação não chegassem ao Nordeste e que o crédito não fosse restringido para aquela Região.

Mas, Sr. Presidente, há quinze dias, analisávamos a seca, hoje nos cumpre apresentar um quadro novo e totalmente contraditório àquêle que normalmente caracteriza nossa Região. Apesar da contradição, as circunstâncias são as mesmas, povo pobre, sofrido e amargurado, porém ainda crente e confiante no futuro.

O meu Estado, o Rio Grande do Norte, que até pouco tempo vivia as dificuldades de uma seca impiedosa e cruel, hoje vive a amargura do desabrigo, do desespero provocado por enchentes que inundam cidades, soterram casas humildes e pobres, matam de forma traiçoeira, deixam pessoas no abandono do tempo, como se o tempo fosse no Nordeste o único agasalho para o corpo.

Na cidade de Santa Cruz, cerca de 600 casas foram totalmente destruídas, escolas desabaram e aproximadamente 10.000 pessoas estão totalmente desabrigadas.

O volume d'água, principalmente na Região do Trairi, destruiu dezenas de açudes, derrubou pontes, seccionou estradas, inundou cidades, provocou ainda sérios defeitos na distribuição de energia elétrica em todo Estado, sendo anunciado inclusive um período longo de paralisação do fornecimento de energia elétrica.

Durante esses últimos dias o Governador Lavoisier Maia tem mobilizado todos os recursos ao seu alcance, para socorrer as populações vitimadas pelas enchentes.

Amanhã o Presidente Figueiredo estará participando da reunião da SUDENE. Certamente, na ocasião, anunciará medidas em favor do Nordeste, no rol dessas medidas acreditado estarão aquelas que viabilizem a construção de obras que possibilitem o disciplinamento do curso dos rios e, ao mesmo tempo, o armazenamento de água.

Ontem, a seca, hoje, enchentes. Eis uma contundente contradição; eis o desafio do Nordeste, que exige decisão firme e corajosa em favor do seu povo.

Por fim, Sr. Presidente, desejo solidarizar-me com todas as famílias norte-rio-grandenses vitimadas pela catástrofe, e formular um apelo veemente às autoridades federais para que não falte a essas inúmeras pessoas desabrigadas, sofridas, e que aguardam a mão estendida da solidariedade.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Porto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Peçanha.

O SR. CELSO PEÇANHA (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Hoje, não falo a esta Casa sobre os problemas de Teresópolis, que são muitos; não procurarei discutir os problemas de moradia e das enchentes; não solicitarei ao Governo mais casas para os trabalhadores; moradias a preços módicos; nem pedirei que haja proteção das encostas dos morros queimados e desmatados.

Quero nesta noite, Sr. Presidente, exaltar o trabalho de intelectuais, de professores e de elementos integrados na sociedade teresopolitana em favor de uma das campanhas mais nobres, bem atual, a campanha da ecologia.

Sr. Presidente, empolga, hoje, os meios intelectuais de todo o mundo o problema ecológico. Visitando no ano passado a Europa, tive ocasião de ler num jornal francês que lá se fundava um partido ecologista. É a defesa da natureza, a proteção da própria vida, enfim, o homem procurando viver melhor, respirar melhor e fugir do ambiente contaminado e poluído.

Lá em Teresópolis, Sr. Presidente, um professor idealizou uma campanha para se criar, no município e constituir lei, uma carta ecológica. O Professor Vidocq Casas e mais elementos como o Comendador Theodore Henger, Presidente da PROART, o Senhor Jerson Klausen Corradine, e as Senhoras Stela dos Reis Boncione, Professora Violeta Canepofiorito e Ângela Beatriz Brasil, todos se constituíram num grupo que trabalhou eficientemente, no meio estudantil e no meio do comércio e indústria, para levantar a população na defesa e na criação de uma consciência ecológica. Toda a juventude teresopolitana foi mobilizada por esses elementos. Finalmente, conseguiu o Professor Vidocq Casas a aprovação da Carta Ecológica, integrando o patrimônio cultural do município.

Sr. Presidente, para constar dos Anais desta Casa, vou ler o Decreto do Prefeito de Teresópolis, o Sr. Pedro Rage Jahara, que oficializou a Carta Ecológica de Teresópolis, para defesa da vida e do meio ambiente, de autoria do Professor Vidocq Casas:

DECRETO N.º 618/1980

O Prefeito Municipal de Teresópolis, usando o que-lhe faculta o art. 123 item I, letra "M" da Lei Complementar n.º 1, de 17 de dezembro de 1975, decreta:

Art. 1.º Fica, oficializada a **Carta Ecológica de Teresópolis, para Defesa da Vida e do Meio Ambiente**, de autoria do Professor Vidocq Casas, de acordo com os seguintes princípios:

1. Como a vida deve ser conservada, respeitada e glorificada, é imperiosa a necessidade de serem protegidas pela municipalidade (no âmbito político, social e econômico) todas as nossas reservas naturais;

2. Não será permitido o desmatamento para expansão urbana sem planos para conservação de áreas que possam servir ao presente, e às futuras necessidades da comunidade, observando-se sempre a legislação Federal, Estadual e Municipal;

3. Será desenvolvida uma educação ecológica para formação do educando ante os perigos de uma ação predatória à natureza, evitando-se o abuso do corte de árvores a poluição, e tornando toda criança, jovem ou cidadão um vigilante perpétuo dos sistemas ecológicos;

4. As construções de edifícios e os projetos para loteamentos serão fiscalizados pelos órgãos municipais (interligados à Fiscalização Federal), no sentido de evitar o desrespeito à paisagem e degradação do solo, a especulação imobiliária, e, sobretudo, a vida anti-humana dos grandes aglomerados urbanos;

5. É dever do poder público proteger as organizações ecológicas, que lutam pelo patrimônio cultural e natural da região;

6. O Horto Florestal receberá maior ênfase e apoio, para poder realmente cumprir sua função reflorestadora. E promoverá campanhas para com a ajuda da comunidade reconstruir o meio florestal degradado pela irresponsabilidade imobiliária;

7. Será criado o **Dia Ecológico de Teresópolis**. E esta celebração deverá acontecer nos festejos do aniversário da cidade;

8. As praças públicas será dada melhor proteção e conservação, por ser tartar de áreas de lazer da população, bem como, uma eficiente complementação por arborização, dando-se preferência às espécies naturais da região.

9. A rede industrial que se instalar na região será controlada com todas as medidas preservadoras de poluição; e não serão permitidas as chamadas indústrias poluidoras, destruidoras dos ecossistemas da região;

10. Será solicitado ao órgão Competente, projeto de zoneamento e recuperação do curso do rio Paquequer e demais rios que banham o Município, até completar-se uma ação saneadora geral em suas águas. É proibido o uso de despejos, lixo e esgotos em suas águas, como o uso de substâncias químicas e industriais. As margens do rio serão arborizadas em sua passagem pela cidade, e esta campanha será compartilhada com a população;

11. As áreas verdes são sagradas e terão a proteção do Governo e de todos;

12. Os monumentos e os prédios que representam a vida histórica da cidade, bem como logradouros e praças; são patrimônio cultural; e serão tombados como patrimônio significativo da vida histórica do Município. O Conselho Municipal de Cultura será o grande vigilante com poderes para intervir em sua salvaguarda;

13. Que compartilhemos com o nosso patrimônio silvestre e animal; evitando-se definitivamente a crueldade e a extinção, e promovendo-se medidas de proteção, campanhas de vacinação e recolhimento dos animais abandonados. Incentivaremos os jovens a não matar pássaros, nem tê-los aprisionados em gaiolas, viveiros, mas de pugnar pela sua liberdade;

14. Que se crie o órgão de Defesa Ecológica de Teresópolis responsável direto de toda a fiscalização da nossa vida natural. Este órgão não só promoverá campanhas ecológicas, palestras e exposições, mas promoverá soluções enérgicas para o fortalecimento global da ecologia da região do Município. A dotação de recursos humanos e financeiros deste órgão terá verba especial pela prioridade que deve receber o meio ambiente;

15. Esta Carta Ecológica fará parte do Patrimônio Cultural deste Município, como instrumento de formação de um humanismo dedicado ao amor e respeito pela vida e natureza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Teresópolis, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta. — **Pedro Rage Jahara**, Prefeito.

O SR. PRESIDENTE (Passos Porto) — Não há mais oradores inscritos para breves comunicações.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

Ofício n.º 43/80

Brasília, 2 de abril de 1981.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Deputado Fued Dib foi indicado por esta Liderança para substituir o Deputado Fernando Cunha na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Proposta de Delegação Legislativa n.º 5, de 1979, que "Propõe delegação de poderes ao Presidente da República para elaboração de Lei disposta sobre o desdobramento do Ministério das Minas e Energia, em Ministério das Minas e Ministério de Energia".

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª protestos de estima e consideração. — **Odacir Klein**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Passos Porto) — Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Passos Porto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à leitura da Mensagem Presidencial n.º 18, de 1981-CN, referente ao Projeto de Lei n.º 4, de 1981-CN, que restringe a aplicação do art. 2.º da Lei n.º 4.729, de 14 de julho de 1965, e do art. 18, § 2.º, do Decreto-Lei n.º 157, de 10 de fevereiro de 1967, e revoga o Decreto-lei n.º 1.650, de 19 de fevereiro de 1978.

O SR. PRESIDENTE (Passos Porto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 95, de 1980, que altera a redação dos §§ 3.º e 4.º do art. 39 da Constituição Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 2, de 1981-CN, da Comissão Mista.

Em discussão a proposta, em primeiro turno.

O Sr. Paulo Guerra (PDS — AP) — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Passos Porto) — Concedo a palavra a V. Ex.

O SR. PAULO GUERRA (PDS — AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A realidade política dos Territórios tem sido objeto de inúmeros questionamentos. Hoje, no Congresso, discutimos a propo-

sição feita pelo Deputado Odacir Soares, que procura instituir nos territórios Federais uma representação que possa viabilizar maiores condições para que esses Territórios possam sair do estágio em que se encontram e, palmilhando este caminho, encontrem no Parlamento Nacional maior número de representantes, que tenham também condições de pugnar pelos mais altos interesses dessas unidades da Federação.

Os Territórios Federais, criados em 1943, traziam, através dessa medida do Governo Federal, um objetivo que, além do desenvolvimento das fronteiras do País, guardava naturalmente uma outra intenção, a da promoção do homem naquelas plagas.

Assim sendo, quando observamos que os Territórios, há mais de 30 anos, portanto, vêm lutando para ascender à condição de maior participação no contexto nacional; quando esses Territórios, através dos seus Representantes, pugnam pela autogestão, pela capacidade de dirigir os seus destinos com maior autonomia, até mesmo em resposta ao grau de desenvolvimento que atingirem; quando esses Territórios não dispõem ainda de decisão do Governo Federal no sentido de transformá-los em mais estados da Federação, é que em hora bem oportuna, o Representante de um desses Territórios, respaldado pelo apoio de mais de trezentos colegas parlamentares, busca essa condição de maior representação política, de um fortalecimento maior, para que os Territórios, fazendo-se mais presentes no Congresso Nacional, possam lutar por esse processo de transformação que há de nos levar à condição de Estados.

Em 1978, dávamos já algum passo nesse sentido. Passávamos, em termos de representação política na Câmara Federal, de um Deputado para dois, em cada Território. Os Territórios Federais, pela sua própria estrutura organizacional, não dispõem de uma representação do Legislativo, porque não são Estados.

Os Territórios Federais possuem hoje um simulacro de Assembleia Legislativa, através de um Conselho Territorial instituído. Entretanto, em que pesem as intenções boas, consagrando este instrumento que é o Conselho Territorial, como representante dos Territórios, os Deputados que aqui têm cadeira dão o seu testemunho da inviabilidade de nós continuarmos a contar somente com dois Deputados representando cada Território.

Acredito que a própria justificativa apresentada na proposta de emenda à Constituição deixa patente a carência dessa condição institucional dos Territórios Federais.

A partir do momento em que não dispomos de uma Assembleia Legislativa, a partir do momento em que não temos a perspectiva, pelo menos imediata, de transformação desses Territórios em Estados, acreditamos ser altamente significativa a alteração do número de Deputados que representam os Territórios Federais, de vez que, pela própria Constituição, também não dispomos de representação a nível do Senado Federal.

O Sr. Jerônimo Santana (PMDB — RO) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PAULO GUERRA (PDS — AP) — Pois não.

O Sr. Jerônimo Santana (PMDB — RO) — Nobre Deputado Paulo Guerra, subscrevi a Proposta de Emenda n.º 95/80, e votarei favorável a esta proposta, por considerá-la já um início de abertura política para os territórios. Entretanto, não é suficiente, em relação aos territórios, somente o que propõe esta emenda. Lembro-me que no ano passado, através da proposta de iniciativa do Governo n.º 80/80, ofereci uma subemenda substitutiva, de n.º 1, onde procuramos agasalhar melhor, no quadro da Constituição, a figura dos Territórios. Tão importante quanto o aumento de representantes na Câmara dos Deputados para os Territórios, nos assinalávamos, naquela emenda, o problema da criação de uma Justiça própria, o problema do Ministério Público próprio para os Territórios, uma representação para os Territórios no Senado, Tribunal de Contas para os Territórios e assim uma série de medidas, pois os Territórios, hoje, sob o aspecto da Justiça, no Ministério Público, vivem a cavalo, nas costas do Distrito Federal. A falta de uma Justiça própria, de um Ministério Público próprio, de uma representação a nível regional, fechou as administrações dos Territórios em si mesmas e afasta essas administrações da população. São administrações — já dissemos aqui inúmeras vezes fechadas, porque a nível territorial a população não toma conhecimento — pelo menos falo pelo Território de Rondônia — do orçamento dos Territórios: não há um diálogo; não há uma interlocução entre o Governo dos Territórios e a população, no sentido de o Governo oferecer uma mensagem, no início de cada ano, sobre sua proposta de trabalho, sobre o seu plano de governo, sobre o orçamento, sobre as receitas que os Territórios recebem. Então, trata-se de uma administração fechada; e quem conhece, hoje, por exemplo, em Rondônia, o orçamento do Território, as receitas do Território e a sua aplicação é somente o Secretário de Finanças; o povo não conhece. O Governo, tanto no início do ano quanto no final do ano, não oferece uma prestação de contas,

não diz o que gastou, não diz como arrecadou e não oferece, não tem nada a dizer ao povo, porque essa prestação de contas é feita de Governador a nível de Ministro do Interior, e o Ministério do Interior, por sua vez, também é fechado com relação ao que se passa na administração dos Territórios. Já no passado, em 1964, o então Deputado Aliomar Baleeiro propunha um projeto à Câmara, para que se criasse um Conselho Territorial eletivo, porque uma das grandes falhas que se verificam, hoje, na administração dos Territórios é justamente o Conselho Territorial nomeativo. O Conselho Territorial é constituído de 6 membros, que têm a atribuição de fiscalização da administração dos Territórios e é de nomeação, de confiança do Governador e de confiança do Ministro do Interior. Então, esse Conselho Territorial, por exemplo, em Rondônia, hoje, é constituído de Secretários do Território. Ora, se ele é um Conselho que teria atribuições de fiscalização da administração, se o Secretário aplica recursos, repassa recursos para as Prefeituras e esse Conselho Territorial vai, amanhã, apreciar as contas da Prefeitura, então, é um Conselho Territorial que por si se anula. Então, não temos meios, através da legislação atual, de ver qualquer abertura política, em relação aos Territórios. V. Ex.^a verifica, por exemplo, o caso da eleição de prefeitos. Os municípios dos Territórios, pelo simples fato de ser município de Território, não podem fazer uma eleição para prefeito, porque se trata de Território Federal. Quer dizer, é uma tal autonomia, um absurdo, que não se justifica, Ex.^a, porque o Território também é Brasil. Pelo simples fato de se passar de um limite de um Estado para um Território, o cidadão brasileiro, hoje, perde a maioria dos seus direitos políticos, que é o fato de não poder eleger Prefeitos, não poder eleger Governador, não poder eleger Senador, não poder eleger Deputados estaduais. Quer dizer, então, limita totalmente os direitos, cerceia os direitos políticos do cidadão. Essa figura de Território não deveria existir no Brasil. E ainda o Governo pretende, através de um Projeto de Lei à Câmara, o Projeto de Lei n.º 133/80, Projeto de Lei Complementar, institucionalizar e gerar mais condições, para criar mais Territórios no País. Acho esse projeto, essa proposição do Governo simplesmente absurda. Quer dizer, inclusive, criar um Território de Segurança Nacional, sem audiência do Congresso, por mero decreto do Poder Executivo. Quer dizer, a pretexto de segurança nacional, amanhã, o Governo vai lotear a Amazônia, vai isolar Carajás, vai isolar outras áreas no País, porque vai dizer, vai declarar que se trata de área de interesse de segurança nacional e que se deve criar um Território Federal, mais um Território Federal. Quer dizer, mais uma excrescência dentro da Federação, mais uma centralização, mais um autoritarismo, mais um foco de corrupção e, o que é mais grave, mais um Território livre para as multinacionais, porque V. Ex.^a sabe muito bem, pois é do Amapá, e eu sou de Rondônia, que é nessas áreas que as multinacionais têm mais franquia, têm mais facilidade de atuar, hoje, sobre os Territórios Federais, porque elas montam seus esquemas de atuação nos gabinetes ministeriais e chegam lá dando as ordens, comandando, inclusive, colocando a administração do território a seu serviço. Então, é da maior gravidade esse assunto de território. Votarei a favor desta emenda. Mas, como disse, o mais importante são os outros aspectos que se buscaria institucionalizar os territórios, no sentido de dar corpo, de dar vontade política, de que o pensamento da representação política da população do Território se fizesse valer. Que a população do Território não fosse mero objeto, como é atualmente.

O SR. PAULO GUERRA (PDS — AP) — Deputado Jerônimo Santana, acolho as colocações de V. Ex.^a Mas, realmente, ou mal-sinadamente, os territórios federais padecem de um ordenamento jurídico que, realmente, nos deixa sempre preocupados, a partir do momento em que V. Ex.^a, dando um exemplo bem patente, demonstra a situação do Conselho Territorial, em que as nomeações induzem a que o Governo local, ao seu bel-prazer, possa levar a ocupar estas funções, elementos que são da sua confiança e que, por sinal, ...

O Sr. Jerônimo Santana (PMDB — RO) — Apenas para subsidiar V. Ex.^a, quero dizer que um outro projeto do Ministério do Interior que anda pela Casa, propondo uma reestruturação da administração dos territórios, mantém a mesma estrutura e os mesmos vícios de um Conselho Territorial. Quer dizer, apenas amplia aspectos secundários da função do Conselho Territorial. Mas, o Conselho Territorial nomeativo, nos territórios, é um verdadeiro escândalo. O que está acontecendo atualmente no Território de Rondônia. É um Conselho Territorial que faz reuniões secretas, que não tem condições nem da imprensa ter acesso. As contas dos prefeitos são aprovadas por esse Conselho, mas a imprensa não tem acesso. É um Conselho Territorial que convoca reuniões, mas não coloca em pauta a matéria que vai ser discutida. Tudo fechado, tudo secreto, como é o orçamento dos territórios, como são as prestações de contas dos governadores.

O SR. PAULO GUERRA (PDS — AP) — Acredito, piamente, que o Governo Federal, ao encaminhar a Mensagem a este Congresso, com vistas à reformulação da Lei 411, ao mesmo tempo em que aperfeiçoa a Lei Orgânica dos Territórios, abre-se a possibilidade que nós, representantes dos Territórios, possamos real-

mente corrigir essas distorções que V. Ex.^a, com muita razão, enfoca esses aspectos, em relação aos quais nós nos solidarizamos, porque elas têm toda procedência, mas acreditamos que exatamente a figura do Território, em termos nacionais, é uma figura esdrúxula realmente; é uma figura que há de encontrar, por parte da Câmara dos Deputados e por parte do Senado Federal, a melhor acolhida e a sensibilização de todos os membros deste Congresso, para que realmente possamos dar um tratamento jurídico a esses Territórios, de vez que um dos homens mais ilustres que já trataram desse assunto, como o nosso saudoso Ministro Petrônio Portella, em um parecer sobre a situação dos Territórios, afirmava que, indiscutivelmente, seria necessário cautela para transformá-los imediatamente em Estados. Mas, que também era indiscutível consertá-los ainda na condição de territórios. Parece-me que essa colocação configura bem a situação dos territórios federais, e esperamos que o Congresso Nacional se sensibilize com o nosso problema, e possamos ter, senão uma medida terminal, no sentido de resolver a problemática dos territórios, mas que, pelo menos, paulatinamente, nós, através de medidas como essa, no sentido de aumentar a representatividade, possam realmente ensejar um desenvolvimento equilibrado nos aspectos sociais, econômicos e políticos, dos nossos territórios.

O Sr. Júlio Martins (PDS — RR) — Permite V. Ex.^a um aparte, nobre Deputado Paulo Guerra?

O SR. PAULO GUERRA (PDS — AP) — Com todo prazer, nobre Deputado.

O Sr. Júlio Martins (PDS — RR) — A urgência e a necessidade da implantação desta Emenda constitucional, que visa ampliar a representação política dos Territórios, na Câmara Federal, é de tal modo evidente para quem conhece, mesmo de longe, a realidade dos Territórios, que me dispense de, neste aparte ao discurso de V. Ex.^a, a sua presença heróica e solidária, nesta tribuna, na sessão de hoje do Congresso Nacional, de discorrer mais sobre ela. Quero, apenas, fazer um apelo, um veemente apelo, à sensibilidade do Congresso Nacional, que V. Ex.^a, com tanta esperança, com tanto cavalheirismo, louva da tribuna, mas que não vejo infelizmente concretizada no Plenário, para que o Congresso Nacional, os Deputados e os Senadores, sintam ou procurem sentir o drama dos Territórios, onde mais de 1 milhão de brasileiros, hoje, vivem num modelo político e administrativo ainda do Estado Novo. Quando tudo evoluiu, cresceu e se ampliou, o modelo político e administrativo dos Territórios continuou o mesmo dos tempos do Estado Novo de Getúlio Vargas. Na época, poder-se-ia dizer que era compatível com a realidade social e política daquelas Regiões. Mas, hoje, o Território de Rondônia, já está, inclusive, nascendo como um novo Estado, e os Territórios de Roraima e do Amapá, que V. Ex. tão bem representa nesta Casa, deverão, dentro de poucos anos, também passar a Estado. Mas, enquanto não passam a Estado, as populações lá estão vivendo como que numa camisa-de-força de um modelo que já está gasto e ultrapassado. De forma que faço um veemente apelo à Mesa do Congresso, às Lideranças dos Partidos políticos, tanto do Governo como da Oposição, para que seja escolhida uma data, Sr. Presidente, no futuro, para que essa matéria possa voltar à pauta, e feito um apelo, um chamamento aos Deputados e Senadores para que compareçam aqui. Primeiro, como demonstração de que

sentem o drama dos Territórios; depois, como também prova de que, nesses momentos, vivem e vivem realmente o ideal da democracia que eles pregam a toda hora, sobretudo, os elementos da Oposição, que reclamam um maior espaço político para o exercício da atividade da vida democrática neste País. Acredito que a ampliação da representação política dos Territórios é também um passo importante para a plena democratização deste País. De forma que fica este apelo e espero que possa voltar à pauta esta matéria, e que não tenha o destino que têm todas as outras matérias do interesse dos Territórios: o limbo, o deserto deste Plenário. Muito obrigado.

O SR. PAULO GUERRA (PDS — AP) — Nobre Deputado Júlio Martins, as razões que nos impeliram a assomar à tribuna, para discutir esta matéria, não foram senão aquelas não de, em primeiro lugar, não caracterizar uma omissão dos representantes dos Territórios, quando se discute uma matéria de alto significado para o Amapá, Rondônia e Roraima. A outra razão, exatamente, é de que mesmo passivo, experimentar a desesperança por não ver um plenário cheio, mas para exercitar essa condição de representante de um dos Territórios e conclamar a todos os colegas da Câmara dos Deputados, assim como os Srs. Senadores, para que, realmente, possamos dar o tratamento melhor a esta proposta e, por conseguinte, deixar que os Territórios possam usufruir e conviver com uma realidade política que os torne mais dignos, com uma realidade política que possa dar-lhes condições para reclamar um tratamento de consideração, de respeito e de participação no cenário nacional.

Encerro, Sr. Presidente, estas considerações, na esperança de que a proposição do Deputado Júlio Martins, proposição esta que a torno minha e de todos os Deputados de territórios, seja colhida da melhor forma possível pelo Congresso Nacional, e que possamos, com a ajuda de todos, independentemente de conotação partidária, votar esta matéria, e oferecer aos territórios aquilo que eles há 37 anos aguardam, que é um passo a mais para a sua reedificação, para a sua autonomia, para o seu desenvolvimento, e para o bem-estar do seu povo e do Brasil. (Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Júlio Martins.

O Sr. Júlio Martins (PDS — RR) — Havia me inscrito, Sr. Presidente, para discutir a matéria. Mas, como inseri no discurso do Deputado Paulo Guerra aquilo que desejava expender no meu discurso, desisto do uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Continúa em discussão a proposta. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Congressistas desejando fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

A matéria exige **quorum** qualificado para deliberação. Sendo evidente a falta de número em plenário, fica sua votação adiada para outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 35 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície		Via-Aérea	
Semestre Cr\$ 800,00	Semestre	Cr\$ 2.500,00
Ano	Cr\$ 1.600,00	Ano	Cr\$ 5.000,00
Exemplar avulso	Cr\$ 10,00	Exemplar avulso (Atrazado)	Cr\$ 15,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície		Via-Aérea	
Semestre	Cr\$ 800,00	Semestre	Cr\$ 2.500,00
Ano	Cr\$ 1.600,00	Ano	Cr\$ 5.000,00
Exemplar avulso	Cr\$ 10,00	Exemplar avulso (Atrazado)	Cr\$ 10,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 950.052/5, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70 160

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*** QUADRO COMPARATIVO ***

Foi lançada a 3ª edição revista e atualizada da Constituição da República Federativa do Brasil — Quadro Comparativo, obra da **SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**.

A publicação apresenta a comparação, dispositivo por dispositivo, do texto constitucional vigente à Constituição do Brasil de 1967 e à Carta de 46, com 123 notas explicativas e índices sistemático e analítico-remissivo.

A obra, com 348 páginas, pode ser obtida pelo reembolso postal ao preço de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), devendo o pedido ser dirigido à **SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.**

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Está circulando o nº 61 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.

Este número contém as teses e conclusões do 1º Congresso Latino-Americano sobre Meios de Comunicação e Prevenção do Delito, realizado na Colômbia, extensa pesquisa sobre a problemática do menor (*Luiz Otávio de Oliveira Amaral*), o histórico da Emenda Constitucional nº 12/78 e trabalhos doutrinários sobre: a regulamentação do art. 106 da Constituição (*Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*), a arguição de relevância da questão federal (*Iduna W. Abreu*), desenvolvimento do direito autoral (*Antônio Chaves*), o orçamento-programa e suas implicações (*Janes França Martins*), a recente evolução jurisprudencial na interpretação da Lei nº 4.121 (*Arnoldo Wald*), legislação previdenciária (*Sully Alves de Souza*), tributação urbana (*Fides Angélica Ommati*), Lei das S.A. (*Otto Gil e José Reinaldo de Lima Lopes*), o princípio da probidade no Código de Processo Civil (*Alcides de Mendonça Lima*) e o "certiorari" americano e a advocacia no STF (*Igor Tenório*).

A revista, contendo 330 páginas, pode ser obtida ao preço de Cr\$ 30,00, pelo sistema de reembolso postal, dirigido o pedido à SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.

O PODER LEGISLATIVO E A CRIAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS

Obra comemorativa do Sesquicentenário da Lei de 11 de agosto de 1827, que criou os Cursos Jurídicos de São Paulo e Olinda.

Precedentes históricos, debates da Assembléia Constituinte de 1823, Decreto de 1825 com os Estatutos do Visconde da Cachoeira, completa tramitação legislativa da Lei de 11-8-1827, com a íntegra dos debates da Assembléia Geral Legislativa (1826-1827), sanção imperial e inauguração dos Cursos de São Paulo e Olinda.

Índices onomástico e temático

410 páginas

PREÇO: Cr\$ 70,00

Pedidos pelo reembolso postal à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
(Anexo I) — Brasília — DF — 70160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 62

Está circulando o nº 62 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 326 páginas, apresenta as seguintes matérias

SUMÁRIO

	Pág.
COLABORAÇÃO	
Os enfoques universalista e regionalista no Direito Internacional — Pela Justiça Social Internacional — <i>Haroldo Valladão</i>	5
A denegação de justiça no Direito Internacional doutrina, jurisprudência, prática dos Estados — <i>Antônio Augusto Cançado Trindade</i>	23
Democracia e representação — <i>A. Machado Pauperio</i>	41
Comunicação, Estado e Sociedade — <i>R. A. Amaral Vieira</i>	49
Trabalho e sistemas políticos — <i>Paulo A. N. Figueiredo</i>	55
Da responsabilidade do Prefeito pela não-promulgação das leis — <i>Rubem Nogueira</i>	101
Evolução das Leis do Inquilinato — <i>Luís Antonio de Andrade</i>	107
Índio — <i>Antônio Chaves</i>	117
Direito patrimonial de família no Projeto do Código Civil brasileiro e no Direito português — <i>Clovis V. do Couto e Silva</i>	133
Estudo comparativo entre o Código Civil e o Projeto de Código Civil de 1975 em matéria de regime de bens entre os cônjuges — <i>Fabio Maria de Mattia</i>	169
Alguns aspectos da obrigação alimentar — <i>Marco Aurelio S. Viana</i>	191
Da necessidade de nova intervenção do legislador para restabelecer a harmonia entre o Direito Civil e o Processo Civil — <i>Alcino Pinto Falcão</i>	211
Interpretação no Direito de Autor — <i>Carlos Alberto Bittar</i>	219
Algumas considerações sobre o capital estrangeiro (ilegalidade das discriminações sem base na lei federal) — <i>Arnoldo Wald</i>	259
Teoria finalista da ação — <i>Everardo da Cunha Luna</i>	265
Contencioso administrativo — <i>Edylcéa Nogueira de Paula</i>	271
Funcionário público — <i>Raimundo Viana</i>	281
Princípios gerais de Direito Agrário — <i>Igor Tenorio</i>	289
Breves notas sobre as origens da regra de inamovibilidade dos juízes no Direito francês — <i>Carlos Alberto Provenciano Gallo</i>	297
INFORMÁTICA JURÍDICA	
Uma visão atualizada dos sistemas computarizados de informações jurídicas	305
PUBLICAÇÕES	
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas	319

A Revista pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar, Brasília — DF ou pelo REEMBOLSO POSTAL

Preço: Cr\$ 30,00

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 65

Está circulando o nº 65 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 312 páginas, apresenta as seguintes matérias:

HOMENAGEM

Petrônio Portella. —
Pontes de Miranda.
Joseph Story, grande constitucionalista das Américas
— *Haroldo Valladão.*

COLABORAÇÃO

Pela ordem constitucional — *Paulino Jacques.*
A divisão de poderes e o constitucionalismo brasileiro
— *José de Farias Tavares.*
Concepção tetraédrica ou estereognótica do Direito e
do Estado: o Estado puro e integral — *Marques Oliveira.*
O caminho para um federalismo das regiões — *Paulo Bonavides.*
Convênios interestaduais e isenções do imposto sobre
circulação de mercadorias — *Geraldo Ataliba.*

Um privilégio de nacionalidade — O Direito Internacional Privado na Constituição Brasileira — *Ana Maria Villela.*

Auto-aplicabilidade do art. 144, § 4º, da Constituição — *Jarbas Maranhão.*

Enfoques constitucionais da pena e a problemática de sua execução — *Rosah Russomano.*

Cumprimento da pena na comunidade — *Armida Bergamini Miotto.*

Do juizado de instrução — *Sebastião Rodrigues Lima.*

Provisão e vacância dos cargos públicos — *Sebastião Baptista Affonso.*

Os direitos do inventor — *Antônio Chaves.*

A caracterização da corretora de câmbio e títulos como instituição financeira e seu regime legal — *Arnoldo Wald.*

Condições de um desenvolvimento brasileiro independente — *Paulo de Figueiredo.*

Preço: Cr\$ 60,00

A Revista pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — 22º andar — Brasília-DF, ou pelo REEMBOLSO POSTAL
(CEP: 70160).

Centro Grafico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

PREÇO DESTE EXEMPLAR: - CR\$ 10,00

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS